



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

**SUMÁRIO**

1. Objeto da contratação .....	2
2. Forma de contratação .....	5
3. Requisitos do fornecedor .....	7
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação .....	9
5. Modelo de gestão .....	10
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto .....	10
7. Obrigações do fornecedor beneficiário .....	11
8. Regime de execução .....	12
9. Condições de recebimento do objeto .....	13
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	13
11. Forma de pagamento.....	14
12. Condições de reajuste .....	14
13. Garantia contratual.....	14
14. Plano de contratações.....	14
15. Responsável pela elaboração do TR .....	14
<b>ANEXO I .....</b>	<b>16</b>
1. Especificações técnicas do objeto .....	16
2. Critérios e práticas de sustentabilidade.....	1
<b>ANEXO II.....</b>	<b>2</b>
1. Valor estimado da contratação.....	2
2. Pesquisa de preços .....	2





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

**TERMO DE REFERÊNCIA 14/2023 - SPOL**

**1. Objeto da contratação**

**1.1. Definição do objeto**

**1.1.1.** O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de adesivos de identificação e segurança, na medida em que houver necessidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2. Justificativa para a contratação**

**1.2.1. Descrição da situação atual**

**1.2.1.1.** A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo prover recursos mínimos indispensáveis para possibilitar a identificação de pessoas que acessam o Senado Federal e permanecem transitando nas dependências da Casa.

**1.2.1.2.** O controle de acesso de pessoas realizado pelas portarias é, no âmbito da segurança e da manutenção da ordem, atribuição de fundamental importância, pois enseja a imposição de identificação pessoal para o ingresso e a permanência nas instalações do Senado, durante o expediente, daqueles que não possuem credencial própria emitida pelo Serviço de Credenciamento da Polícia.

**1.2.1.3.** Diante disso, a utilização de adesivos de identificação permite reconhecer com eficiência e rapidez quem passou pelo procedimento de identificação, distinguindo aqueles que não foram identificados. O uso de adesivos específicos com indicação do destino autorizado permite reconhecer os locais a que cada visitante pode acessar, possibilitando, assim, orientar adequadamente aqueles que desviam da sua rota.

**1.2.1.4.** Recente aquisição do objeto foi realizada por meio de Registro de Preços, originando a ARP nº 34/2020. Destaca-se que, em razão do início da pandemia da Covid-19, em março de 2020, houve uma redução no consumo das etiquetas de identificação, pois o acesso presencial dos visitantes à Casa foi vedado, conforme consta no APR nº 5/2021.

**1.2.1.5.** Não obstante, com a retomada gradual das atividades presenciais no Senado Federal, e com a expectativa de retorno à normalidade do acesso de visitantes tal como ocorria antes do cenário pandêmico, necessário se fez considerar, para fins de contratação, o panorama de consumo pré-pandemia, pois este refletia de forma mais fidedigna a taxa de utilização dos insumos em circunstâncias de normalidade. Com base nisso, instruiu-se o processo 00200.011980/2022-33, que deu origem à ARP nº 36/2022, para o fornecimento de 840 rolos de adesivos, cada qual contendo 500 unidades, atualmente em vigor.





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

**1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada**

**1.2.2.1.** Considerada a vigência da Ata nº 36/2022 de 18/10/2022 a 17/10/2023, constata-se que, findo o período de vigência, já não resta saldo de quantidade registrada, posto que foi realizado o acionamento do quantitativo total da Ata. Deste modo, verifica-se a insuficiência do montante registrado para o atendimento da demanda para o período de 12 meses, sendo necessário prever quantidade maior para o regular funcionamento do serviço de identificação de visitantes.

**1.2.2.2.** Neste contexto, a proporcionalidade estrita conduziria à estimativa de consumo de adesivo na ordem de 70 rolos (35.000 adesivos) por mês, o que totalizaria 840 rolos (420.000 adesivos) anuais. Ocorre que estas condições corresponderiam à manutenção na taxa de visitação, sem considerar a possibilidade de incremento eventual no influxo de pessoas.

**1.2.2.3.** Conforme levantamento do Serviço de Policiamento da SPOL, durante um período representativo do consumo em 2023, constatou-se que a média mensal de 35.000 adesivos foi utilizada para atender o afluxo médio de visitantes na ordem de 25.769 visitantes por mês (180.380 entradas em 1º/03/2023 e 30/09/2023, sete meses). Ocorre que em muitas situações são utilizados mais de um adesivo por visitantes, principalmente em casos de dano ou extravio.

**1.2.2.4.** Não obstante, observa-se que o movimento de pessoas pela Casa vem ainda se recuperando desde a pandemia deflagrada em 2020, com tendência de alta. No mesmo período de 2019, considerado um ano de movimentação típica na casa, foi verificada a entrada de 209.868 visitantes, resultando na média mensal de 29.981 pessoas, número 16,3% maior.

**1.2.2.5.** Antes dos acionamentos da Ata nº 36/2022, o inventário de adesivos realizado em novembro de 2022 dava conta de 261.583 unidades em estoque. Já contando o recebimento de todo o quantitativo da Ata, em outubro de 2023, o estoque chegou a 441.227 adesivos (cerca de 880 rolos). Atualmente, o Senado trabalha com 146 modelos de etiquetas adesivas, tendo havido a necessidade de recomposição do estoque para a formação de uma reserva técnica de média de 6 rolos por modelo. Este estoque é o que deverá atender a demanda do Senado pelo tempo necessário até a assinatura da nova Ata que se pretende registrar para o objeto deste Termo de Referência.

**1.2.2.6.** A fim de garantir a continuidade do serviço de identificação, sem risco de interrupção, calculase, com uma margem de segurança técnica razoável, o retorno da média mensal de visitação para o patamar de 30.000 entradas (verificado em 2019), chegando à estimativa de necessidade de 600.000 etiquetas adesivas, quantidade suficiente para assegurar o sucesso da operação por cerca de 20 meses (12 meses de vigência da ARP, mais 6 meses de média para a instrução do procedimento licitatório até a assinatura da ARP, mais 1 mês de prazo de entrega, mais 1 mês para procedimentos acessórios como a emissão da nota de empenho e eventuais atrasos), sem afetação da reserva técnica atual.





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

### **1.2.3. Resultados esperados com a contratação**

**1.2.3.1.** A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo contribuir para a segurança e a ordem no ambiente interno do Senado Federal pela adequada identificação de visitantes, por meio da aposição de adesivo indicativo de liberação do acesso a determinadas áreas da Casa.

**1.2.3.2.** Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois garante o suprimento dos insumos necessários à adequada identificação dos visitantes, com repercussão na segurança.

**1.2.3.3.** Sob o aspecto qualitativo, considera-se que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que estabelece condições usualmente atendidas pelo mercado. Ademais, as exigências estabelecidas para o objeto já são historicamente utilizadas pela Secretaria de Polícia em contratações anteriores.

### **1.2.4. Número da ARP vigente ou vencido**

**1.2.4.1.** Atas de Registro de Preço que serão substituídas com a contratação:

<b>Nº ARP</b>	<b>Objeto</b>	<b>Término da vigência</b>
34/2020 (processo nº 00200.018074/2019-64)	Fornecimento de insumos e materiais necessários às atividades do Serviço de Policiamento	13/08/2021
36/2022 (processo nº 00200.011980/2022-33)	Fornecimento de adesivos de identificação e segurança para a Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL.	17/10/2023

**1.2.4.2.** Impende frisar que o quantitativo previsto neste Termo de Referência, conquantto superior aos registrados nas ARP anteriores, não obriga a Administração à sua contratação integral, constituindo reserva técnica do serviço de identificação, sem que haja necessidade da composição de grande estoque.





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

## **2. Forma de contratação**

### **2.1. Tipo de contratação**

**2.1.1.** A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

### **2.2. Modalidade de licitação**

**2.2.1.** Será adotada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, assim como o art. 1º, caput e §1º e art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.

### **2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP**

**2.3.1.** Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

**2.3.2.** Embora exista histórico de consumo registrado para o item, não é possível determinar antecipadamente a demanda com precisão, verificada a variabilidade do consumo e a imprevisibilidade da demanda, que depende muito da agenda legislativa. Desse modo, a presente contratação, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitirá à Administração Pública contratar somente o quantitativo necessário para atender à demanda concreta de insumos para a Polícia, à medida em que houver necessidade.

**2.3.3.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

### **2.4. Critério de julgamento da contratação**

**2.4.1.** Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**2.4.2.** Em tese, a adoção do critério de julgamento “maior desconto” pressupõe a existência de tabela de preços praticados pelo mercado. Tendo em vista que o objeto da presente licitação, por sua própria





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

natureza, não possui estabelecimento prévio de preços para os itens licitados, deve ser adotado o critério de julgamento “menor preço”.

### **2.5. Critério de adjudicação da contratação**

**2.5.1.** Será adotado o critério de adjudicação “por item”, tendo em vista a existência de um único item a ser licitado e este critério estar de acordo com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União c/c art. 40, inciso V, alínea “b”, e §3º; e art. 47, inciso II, e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

### **2.5.2. Participação ou não de consórcios de empresas**

**2.5.3.** A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

### **2.6. Previsão de subcontratação parcial do objeto**

**2.6.1.** Não será permitida a subcontratação do objeto.

### **2.7. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP**

**2.7.1.** Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez que o valor estimado da contratação se encontra acima de R\$ 80.000,00.

**2.7.2.** Por outro lado, tampouco será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, porquanto, embora o objeto seja, em tese, divisível, o seu fracionamento pode provocar prejuízo à padronização do conjunto,





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

com prejuízo à atividade de identificação de visitante e, por conseguinte, a segurança do Senado Federal.

### **3. Requisitos do fornecedor**

#### **3.1. Capacidade Técnica**

**3.1.1.** Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

**3.1.2.** Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

**3.1.3.** Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

#### **3.2. Qualificação econômico-financeira**

**3.2.1.** A possibilidade de exigência de qualificação econômico-financeira prevista neste Termo de Referência decorre da jurisprudência do TCU-Plenário, no Acórdão 1.214/2013, e da aplicação do art. 69, I e II, da Lei nº 14.133/2021, dispensando-se a apresentação de demonstrações contábeis em razão de estar presente condição de dispensa previstas no inciso III do art. 70 da mesma Lei (contratação para entrega imediata).

**3.2.1.1.** Será exigida a apresentação de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**3.2.1.2.** Tal certidão é um documento fundamental para atestar a falência, o processo de recuperação ou até mesmo a quitação das dívidas, resguardando a Administração ao selecionar a futura contratada, ou seja, demonstra que a empresa não está passando por dificuldades financeiras significativas ou enfrentando situações que possam comprometer sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais.

**3.2.1.3.** Exigir a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial em uma licitação é uma prática comum adotada pelos órgãos públicos e empresas privadas para verificar a situação financeira e legal das empresas concorrentes. Essa exigência tem o objetivo de garantir a idoneidade das empresas participantes do processo licitatório e proteger os interesses do contratante.

**3.2.1.4.** Dentre as razões pelas quais essa certidão é exigida, destaca-se que, ao exigir essa certidão, o órgão público se resguarda de contratar uma empresa que possa estar passando por dificuldades





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

financeiras e, eventualmente, ter dificuldades em cumprir com os termos do contrato, o que poderia gerar inadimplência contratual e atrasos

### **3.3. Necessidade de apresentação de amostras**

**3.3.1.** Será exigível a apresentação de amostras pelas licitantes.

**3.3.2.** A necessidade de sua exigência se deve a impescindibilidade da verificação da qualidade do material, da impressão, do padrão de cores, dos tamanhos das fontes, dos recortes e dimensões de cada unidade de etiqueta, do acabamento, da adesividade aos tecidos e da praticidade de sua remoção sem a formação de detritos aderidos sobre as roupas.

**3.3.3.** A exigência de amostras se dará nos termos abaixo.

**3.3.3.1.** O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.

**3.3.3.2.** O prazo de entrega da amostra previsto acima poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br) em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

**3.3.3.3.** A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Polícia do Senado Federal, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste Termo de Referência.

**3.3.3.4.** As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, nas quantidades descritas no subitem 3.3.3.5 a seguir, para os testes de qualidade, no Serviço de Treinamento e Projetos (SETRE - ramais 4232 e 4513) da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL), situado no subsolo do Anexo 2, Brasília-DF , CEP 70.165-900.

**3.3.3.5.** As quantidades a serem apresentadas são:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade de amostras</b>
1	Adesivo de Identificação	70 unidades de adesivos

**3.3.3.6.** Para o item, deverão ser fornecidos os seguintes modelos de adesivos:





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

<b>Modelo</b>	<b>Quantidade de amostra</b>
Tipo 1 – Borda Elipsoidal	10 unidades de adesivos
Tipo 2 – Borda Retangular	10 unidades de adesivos
Tipo 3 – Borda Quadrada com Fundo Rosa	10 unidades de adesivos
Tipo 10 – Borda Redonda com Fundo Verde	10 unidades de adesivos
Tipo 11 – Borda Redonda com Fundo Alaranjado	10 unidades de adesivos
Tipo 17 – Borda Hexagonal com Fundo Cinza	10 unidades de adesivos
Tipo 19 – Borda Pentagonal com Fundo Azul	10 unidades de adesivos

**3.3.3.7.** Para o item, o órgão técnico fará testes de manipulação, como: colocação e retirada dos adesivos em roupas repetidas vezes, a fim de verificar a capacidade de fixação e resistência; análise visual e sensorial da qualidade do material.

**3.3.3.8.** Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e assim sucessivamente.

**3.3.3.9.** As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

**3.3.3.10.** As amostras fornecidas serão devolvidas na forma em que encontram após os testes, sem responsabilidade para o SENADO.

## **4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação**

### **4.1. Formalização do ajuste**

**4.1.1.** A formalização do ajuste será feita por meio de Ata de Registro de Preços, tendo em vista que o fornecimento se destina a atender demanda do serviço de identificação de visitantes, sendo o quantitativo estimado com base em demanda histórica, mas sem a possibilidade de antecipação com





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

suficiente precisão, dada a imprevisibilidade do fluxo de pessoas que acompanharão a agenda legislativa, tendo necessidade de adentrar as dependências do Senado Federal.

#### **4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste**

**4.2.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, **podendo ser prorrogado por igual período**, desde que comprovado o preço vantajoso; ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no diário oficial da união, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4.2.2.** Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término de sua vigência.

### **5. Modelo de gestão**

#### **5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste**

**5.1.1.** Indica-se, conforme determina o art. 10, I, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14 de 2022, como Gestor da Avença, o titular do Serviço de Policiamento - SEPOLI, e como Gestor Substituto, o titular do Serviço de Treinamento e Projetos – SETRE.

#### **5.2. Forma de comunicação entre as partes**

**5.2.1.** A comunicação entre o Senado Federal e o fornecedor beneficiário dar-se-á pelos endereços eletrônicos [ejcruz@senado.leg.br](mailto:ejcruz@senado.leg.br) e [setre@senado.leg.br](mailto:setre@senado.leg.br).

### **6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto**

**6.1.** O fornecedor beneficiário fornecerá o objeto deste Termo de Referência, parceladamente, à medida que houver necessidade, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

**6.2.** O prazo é considerado suficiente para permitir o fornecimento do objeto e para dar condições ao fornecedor beneficiário de se preparar para o fiel cumprimento do contrato, observada a complexidade





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

da contratação (parágrafo único do art. 11, Anexo III do ADG nº 14/2022). Quanto ao marco a ser estabelecido, deverá ser considerado, ainda, o disposto no art. 61 do ADG nº 14/2022<sup>1</sup>.

## **7. Obrigações do fornecedor beneficiário**

**7.1.** São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos, ou decorrentes da natureza do ajuste:

**7.1.1.** manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

**7.1.2.** apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

**7.1.3.** efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

**7.1.4.** manter preposto para este ajuste, que irá representá-la, sempre que for necessário.

**7.1.5.** responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

**7.1.6.** não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

<sup>1</sup> Art. 61. Nas hipóteses em que o início da execução do objeto não coincidir com a data da assinatura do contrato, ou com prazo estabelecido a partir desta, caberá ao gestor da contratação notificar formalmente a contratada ou fornecedor beneficiário para executar o objeto.

§ 1º A notificação formal será encaminhada por mensagem eletrônica, contendo, pelo menos, um dos seguintes documentos:

I - Nota de Empenho substitutiva do contrato;

II - Ordem de Serviço a ser emitida pelo gestor ou pelo fiscal e entregue à contratada ou fornecedor beneficiário, a qual deverá ser enviada juntamente com a respectiva Nota de Empenho nos casos em que não houver instrumento contratual;

III - Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo gestor ou pelo fiscal e entregue à contratada ou fornecedor beneficiário, a qual deverá ser enviada juntamente com a respectiva Nota de Empenho nos casos em que não houver instrumento contratual;

§ 2º Caberá à contratada ou ao fornecedor beneficiário acusar o recebimento da notificação, por meio eletrônico ou documento oficial, no prazo indicado no instrumento convocatório.

§ 3º É facultada à contratada ou ao fornecedor beneficiário a retirada presencial dos documentos citados neste artigo no prazo indicado no instrumento convocatório.





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

**7.1.7.** não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

**7.2.** Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

## **8. Regime de execução**

**8.1.** Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Polícia do Senado Federal, situado no subsolo do Anexo 2, Brasília-DF, CEP 70.165-900 (ramais 4513, 4232 e 4445), em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, prazo de validade, nome do fabricante e endereço, sob pena de não recebimento.

**8.2.** O fornecedor beneficiário fornecerá os produtos conforme as marcas e especificações discriminadas em sua proposta.

**8.3.** As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

**8.4.** O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

**8.5.** Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

**8.5.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

**8.5.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**8.6.** Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

**8.7.** Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

**8.8.** Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

**8.9.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

**8.9.1.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado até o limite máximo previsto no inciso X, art. 6º da Lei 14.133/2021.

## **9. Condições de recebimento do objeto**

**9.1.** Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

**9.1.1. provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

**9.1.2. definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.

## **10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual**

**10.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

**10.1.1.** 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

**10.1.2.** 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

**10.1.3.** 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

**10.2.** As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

## **11. Forma de pagamento**

**11.1.** O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

## **12. Condições de reajuste**

**12.1.** O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.

**12.2.** O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

## **13. Garantia contratual**

**13.1.** Não se exigirá garantia contratual, devido à adoção do Sistema de Registro de Preços, bem como em razão de o prazo do fornecimento/prestação ser inferior a 30 (trinta) dias corridos ou não haver previsão de obrigações futuras a serem adimplidas, dispensando-se a elaboração de minuta contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## **14. Plano de contratações**

**14.1.** Esta contratação foi aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal e encontra-se prevista no item “20240115” - Aquisição de adesivos de identificação de visitantes.

## **15. Responsável pela elaboração do TR**

*(Assinado eletronicamente)*

**BRENO LEITE DE MATTOS E MENDES**

Analista Legislativo - Administração

De acordo.

*(Assinado eletronicamente)*

**EDSON JORGE DA CRUZ COELHO**

Chefe do Serviço de Policiamento





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

De acordo.

*(Assinado eletronicamente)*

**GILVAN VIANA XAVIER**

Diretor em Exercício da Secretaria de Polícia do Senado Federal - SPOL





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

**ANEXO I**

**1. Especificações técnicas do objeto**

**1.1.** Tipos de etiqueta adesivas (a linha preta ao redor dos modelos de adesivo é apenas para referência do tamanho, não devendo ser impressa no adesivo);





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 1 – Borda Elipsoidal



Características:

- Medidas: 65,5 x 44 mm; margem 2 mm;
- Marca Senado Federal em policromia, conforme modelo;
- Cor de fundo branca;
- Cor da moldura e texto “SERVIDOR”: Pantone *solid coated* 541C 100%;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com borda delimitadora medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 2 – Borda Retangular





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 70 x 50 mm; margem 2 mm;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 541C;
- Cor de fundo branca;
- Texto: Pantone solid coated 485C 100%;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com borda delimitadora medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 3 – Borda Quadrada com Fundo Rosa





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 4 – Borda Quadrada com Fundo Azul





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 5 – Borda Quadrada com Fundo Verde





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 346C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 6 – Borda Quadrada com Fundo Alaranjado





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 148C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 7 – Borda Quadrada com Fundo Cinza





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 148C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 8 – Borda Redonda com Fundo Rosa





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 9 – Borda Redonda com Fundo Azul





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 10 – Borda Redonda com Fundo Verde





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 11 – Borda Redonda com Fundo Alaranjado





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 12 – Borda Redonda com Fundo Cinza





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

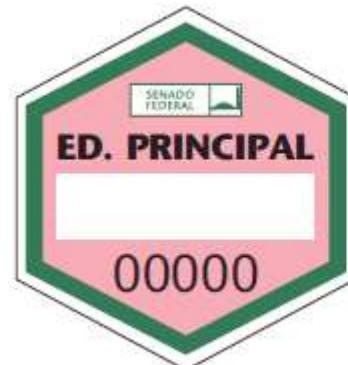
- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 13 – Borda Hexagonal com Fundo Rosa





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 14 – Borda Hexagonal com Fundo Azul





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

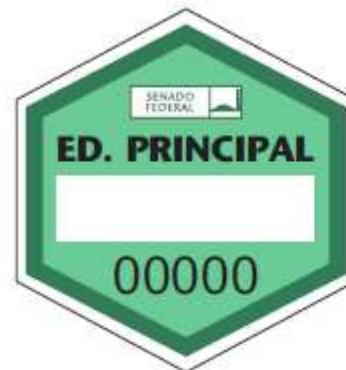
- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 15 – Borda Hexagonal com Fundo Verde





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 16 – Borda Hexagonal com Fundo Alaranjado





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 17 – Borda Hexagonal com Fundo Cinza





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 18 – Borda Pentagonal com Fundo Rosa





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 19 – Borda Pentagonal com Fundo Azul





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 20 – Borda Pentagonal com Fundo Verde





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

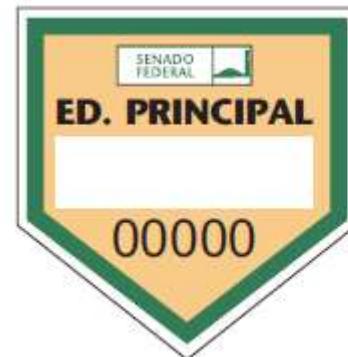
- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 21 – Borda Pentagonal com Fundo Alaranjado





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 148C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 22 – Borda Pentagonal com Fundo Cinza





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Características:

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, medindo 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

**1.2.** Os itens deverão atender aos seguintes requisitos (sendo as quantidades estimadas com a melhor acurácia possível, para acionamento conforme a demanda):

Item	Qtd	Un. de medida	Especificações	CATMAT
1	1.200	Rolo	<p><b>Adesivo de Identificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adesivo de identificação autocolante em papel, destrutível, que, quando removido, danifica-se, impedindo seu uso posterior;</li> <li>• Adequado para aplicação sobre a vestimenta do usuário, não devendo, ao ser retirado, deixar vestígios na base onde estava fixado;</li> <li>• Cada rolo deverá conter 500 (quinhentas) unidades de adesivos;</li> </ul> <p>Os adesivos devem ser fornecidos de acordo com os modelos descritos no Anexo I, sendo os quantitativos de cada modelo definidos no momento do acionamento.</p>	400586

## **2. Critérios e práticas de sustentabilidade**

**2.1.** Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

**ANEXO II**

**1. Valor estimado da contratação**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Rolo	1.200	Adesivo de identificação	84,50	101.400,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 101.400,00
----------------------	----------------

**2. Pesquisa de preços**

**2.1.** Para a estimação dos preços, em adição ao preço público constatado na ARP 36/2022 do Senado Federal, foram consultadas 8 (oito) empresas atuantes no mercado de produção gráfica em nível nacional. Destas, apenas 3 (três) demonstraram interesse em participar desta etapa do processo licitatório, vindo a apresentar preços para todos os itens.

**2.2.** O coeficiente de variação foi superior a 25%. Tal dispersão pode ser explicada pela diferença no porte das empresas proponentes, com reflexo em seus custos operacionais, e na diferença da percepção dos benefícios econômicos potencialmente envolvidos no ajuste com o Senado Federal pelo Sistema de Registro de Preços, no qual não há garantia de execução completa das quantidades registradas. Tais aspectos representam riscos que devem ser precificados, onerando mais ou menos intensamente as propostas obtidas.

**2.3.** A despeito dessa variação, este Órgão Técnico avalia que as medianas dos preços obtidos para cada item refletem a realidade do mercado em um cenário de livre concorrência, resultando em um preço estimado total especialmente compatível com o acervo de preço público e com pelo menos uma proposta de fornecedor particular.



## Breno Leite de Mattos e Mendes

---

**De:** Natércia Bibiany de Araujo Santana Rodrigues  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de outubro de 2023 12:17  
**Para:** SETRE - Serviço de Treinamento e Projetos  
**Cc:** Breno Leite de Mattos e Mendes; Mayra Beçon Kussakawa  
**Assunto:** ENC: Adesivos  
**Anexos:** RelTotEntradasPorPeriodo2019.pdf; RelTotEntradasPorPeriodo 2023.pdf

Prezados,  
Encaminho as informações para complementação da instrução do pedido dos adesivos.  
Atenciosamente,

**Natércia Bibiany de A S Rodrigues**  
Serviço de Policiamento - SEPOLI  
Senado Federal | Secretaria de Polícia  
Anexo II | subsolo  
Telefone: (61) 3303-4211

---

**De:** Renata Eulálio Alves  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de outubro de 2023 13:09  
**Para:** Edson Jorge da Cruz Coelho <ejcruz@senado.leg.br>; Natércia Bibiany de Araujo Santana Rodrigues <natercia@senado.leg.br>  
**Assunto:** Adesivos

Edson e Natércia,

Conforme solicitado e levantado,

- **Modelos de adesivos:** Atualmente temos 146 modelos de adesivos. Há necessidade de termos estoque de todos.
- **Último levantamento de estoque antes do primeiro acionamento da Ata 36/2022:**
  - Adesivos “Anexo I”, “Anexo II”, “Biblioteca”, “Comissões” e “Ed.Principal” (levantamento realizado em 01/11/2022 - informação obtida com o Augusto, supervisor da recepção): 232.835
  - Adesivos “Servidor”, “Banco” e “Auditório” (levantamento realizado em 04/11/2022 - informação obtida com o Augusto, supervisor da recepção): 28.748
  - Adesivos “Externa”: não consegui informação sobre a quantidade existente na época.
- **Recebimento dos adesivos do 1º acionamento da Ata de Registro de Preços 36/2022:** fevereiro de 2023.

- **Último levantamento de estoque em 2023: 441.227 adesivos**
  - Adesivos “Anexo I”, “Anexo II”, “Banco”, “Biblioteca”, “Comissões” e “Ed.Principal” (levantamento realizado em 29/09/2023 - informação obtida com o Augusto, supervisor da recepção): 301.302
  - Adesivos “Externa” (levantamento realizado em 11/10/2023 - informação obtida com o Márcio, supervisor da vigilância): 9500
  - Adesivos “Auditório”, “Exposição” e “Galeria” (levantamento realizado em 17/10/2023 - informação obtida com o Augusto, supervisor da recepção): 15.425
  - Adesivos solicitados no 2º Acionamento da Ata 36/2022 (ainda não foram entregues, mas já contei com eles): 115.000

- **Média mensal:** de acordo com dados existentes no “Sistema SIGA – Portaria – Quantidade de Acessos Registrados”, no período de 01/03/2019 a 30/09/2019, foram registradas 209868 entradas (ver RelTotEntradasPorPeriodo2019.pdf). No período de 01/03/2023 a 30/09/2023 foram registradas 180380 entradas (ver RelTotEntradasPorPeriodo2023.pdf).

Como só agora a Casa está voltando a ficar com o movimento parecido com o que tínhamos antes da pandemia e como acreditamos que em 2024 o movimento deve voltar aos parâmetros anteriores, vamos trabalhar com os dados de 2019. Logo, teremos uma média de aproximadamente 30 mil adesivos.

**Obs1:** Os períodos escolhidos decorreram dos seguintes fatores: a) em janeiro de 2019, o sistema ainda estava em teste, e em fevereiro os registros só começaram no dia 11 de fevereiro; b) pegamos de março até setembro para termos um mesmo período em 2019 e 2023 para comparar.

**Obs2:** Convém ser dito que nem todos os visitantes que recebem adesivos são registrados no sistema (ex: evento no Auditório Petrônio Portella – público muito grande para o evento – muitas vezes ocorre de apenas ser entregue o adesivo para o visitante e ser realizado o procedimento de vistoria).

- **Demandado de que período deve ser atendida pela ata?** O pedido de adesivos deve cobrir período de duração da ata (12 meses) + prazo de tratamento de nova ata e disponibilização da nova ata para acionamento (mais ou menos 6 meses - informação obtida com o Breno - SETRE) + prazo acionamento da nova ata e nota de empenho (3 a 5 dias úteis - informação obtida com o Breno - SETRE) + recebimento da nota de empenho e entrega dos adesivos (máximo 30 dias corridos - informação retirada da Ata 36/2022).

Trabalhando com os prazos máximos e não levando em consideração a possibilidade de demora na entrega, chegamos em 19 meses e 5 dias úteis.

Levando em consideração imprevisto de um mês (ex: um mês de atraso na entrega dos adesivos), chegamos em 20 meses.

- **Quantidade a ser pedida:** média mensal adesivos x período a ser atendido em meses
  - SEM IMPREVISTO :  $30.000 \times 19 = 570.000$  adesivos.
  - IMPREVISTO DE 1 MÊS:  $30.000 \times 20 = 600.000$  adesivos.
- **Abastecimento das Portarias:** Mesmo não levando em consideração a ocorrência de imprevistos, uma quantidade maior do que a média diária de adesivos é necessária para que ocorra o adequado abastecimento das Portarias. Explicando melhor: imagine que a média diária é de "X", não basta termos ""X" adesivos, precisamos de uma quantidade maior, uma vez que no Senado há várias Portarias que fazem registro de visitante (Anexo I, Anexo II, Chapelaria, Salão Azul, Dinarte Mariz).

Aproveito a ocasião para reforçar que é de suma importância melhorar o controle do estoque de adesivos.

Att.,

Renata Alves



**POLÍCIA DO SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE POLICAMENTO**

**PORTARIA  
ENTRADAS POR PERÍODO**

50-52-55-55-80-77-37-11-17-0A-0A-08-0A

0

SIGA - Relatório Portaria: Entradas / Período

**Período: 01/03/2019 a 30/09/2019**

<i>Registros</i>	<i>Portaria</i>
42077	ANEXO I
74238	BLOCO B
8001	CHAPELARIA
3	CORREIOS
120	DESEMBARQUE
18783	DINARTE MARIZ
24520	DIVISA SALÃO AZUL
1064	FILINTO MULLER
89	GALERIA
160	GUARITA DA COTRAN
5280	GUARITA DA N2
5	GUARITA DA N3
4006	INTERLEGIS
2631	POLÍCIA - SUBSOLO
19198	PORTARIA - SEEP
8062	PRODASEN
8	PRODASEN - LVL
1621	PRODASEN - SALA COFRE
2	STELE
<b>209868</b>	<b>TOTAL</b>



**POLÍCIA DO SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE POLICAMENTO**

**PORTARIA  
ENTRADAS POR PERÍODO**

50-52-55-55-80-77-36-11-17-0A-0A-08-0A

o

SIGA - Relatório Portaria: Entradas / Período

**Período: 01/03/2023 a 30/09/2023**

<i>Registros</i>	<i>Portaria</i>
27695	ANEXO I
62218	BLOCO B
20610	CHAPELARIA
31	COOTELE
289	DESEMBARQUE
18134	DINARTE MARIZ
21119	DIVISA SALÃO AZUL
159	FILINTO MULLER
1	GALERIA
26	GUARITA DA N2
4	GUARITA DA N3
1720	INTERLEGIS
1774	POLÍCIA - SUBSOLO
22856	PORTARIA - SEEP
2735	PRODASEN
2	PRODASEN - LVL
999	PRODASEN - SALA COFRE
8	STELE
<b>180380</b>	<b>TOTAL</b>



**SENADO FEDERAL**  
Pesquisa de Preço

**FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS**

**Objeto:** fornecimento de adesivos de identificação e segurança para a Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

**Data:** 14 de agosto de 2023

**Processo:** 00200.013039/2023-35

**Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:**

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	17/10/23	Pregão 102/2022, UASG 20001 - ARP 36/2022 vigência 18/10/2022 a 17/10/2023	SENADO FEDERAL					
2	25/07/23	13.410.297/0001-05	MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI	11	2831-5343		<a href="mailto:mnx@mnxetiquetas.com.br">mnx@mnxetiquetas.com.br</a>	Mirna Ferreira de Pa
3	08/08/23	61.418.141/0001-13	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	11	4166-2300		<a href="mailto:guido@lgb.com.br">guido@lgb.com.br</a>	Guido
4	10/08/23	35.596.258/0001-87	JF ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL	62	98131-6666		<a href="mailto:jfarts2016@gmail.com">jfarts2016@gmail.com</a>	Francisco Abreu

**05 empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas**





## SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

**MAPA DE COTAÇÕES****Objeto: fornecimento de adesivos de identificação e segurança para a Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPDF**

Processo: 00200.013039/2023-35

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)			
				SENADO FEDERAL	MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	JF ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO	1.200,00	Rolo	69.0000	46.0000	155,3500	100,0000
	TOTAL GERAL			82.800,00	55.200,00	186.420,00	120.000,00





## SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

### MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

**Objeto: fornecimento de adesivos de identificação e segurança para a Secretaria de Polícia do Senado Federal – SP**

Processo: 00200.013039/2023-35

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)			
				SENADO FEDERAL	MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI	INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	JF ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO	1.200,00	Rolo	82.800,0000	55.200,0000	186.420,0000	120.000,0000
	TOTAL GERAL			82.800,00	55.200,00	186.420,00	120.000,00





## SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS**

**Objeto: fornecimento de adesivos de identificação e segurança para a Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL**

Processo: 00200.013039/2023-35

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO	1.200,00	Rolo	46,00	84,50	92,59	47,33	51%	84,50	101.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>101.400,00</b>	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

*Observação:* cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Pesquisa de mercado

Elaboração da planilha de cálculo

Responsável

BRENO LEITE DE MATTOS E MENDES  
Analista Legislativo - Administração





## Secretaria de Administração de Contratações - SADCON

### Extrato de Ata de Registro de Preços

ARP nº 2022/0036

**Processo de Licitação:** 00200.011980/2022-33

**NUP do Edital:** 00100.111077/2022-08

**NUP da ARP:** 00100.128032/2022-64

**Período de vigência:** 18/10/2022 a 17/10/2023

**Objeto:** Fornecimento de adesivos de identificação e segurança para a Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL

**Fornecedor** MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP [13.410.297/0001-05]

#### Gestores Ativos

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Data
Órgão gestor	SEPOLI	-	05/09/2022
Órgão gestor substituto	SETRE	-	05/09/2022

#### Histórico de Acionamentos

*Não existem acionamentos anteriores relacionados a Ata de Registro de Preços.*

#### Saldo da Ata

Número	Item	Qtq Registrada	Qtd Restante	Valor
99.1	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO	840	840	R\$ 69,00

Em 20/10/2022,

**Tereza Maria Marques da Silva**



Este documento foi gerado automaticamente pelo Sistema Gestão de Contratos ([adm.senado.gov.br/gestao](http://adm.senado.gov.br/gestao)) pelo usuário terezam, em 20/10/2022, às 15:00.

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C25F62FA0055C721.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Empresa: Indústria Gráfica Brasileira	Telefone: (11) 4166-2300		
CNPJ: 61.418.141/0001-13	A empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: ( )SIM      ( X )NÃO		
Nome do Contato: Guido Rimini	e-mail: guido@igb.com.br		
Solicitamos a VS <sup>a</sup> apresentar neste formulário, proposta para o fornecimento de etiquetas adesivas conforme especificações abaixo, para entrega em Brasília/DF e execução parcelada, à medida em que houver necessidade.			
<b>TABELA A - SERVIÇOS</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Preço unitário	Preço total
<b>Adesivo de Identificação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adesivo de identificação autocolante em papel, destrutível, que, quando removido, danifica-se, impedindo seu uso posterior;</li> <li>Adequado para aplicação sobre a vestimenta do usuário, não devendo, ao ser retirado, deixar vestígios na base onde estava fixado;</li> <li>Cada rolo deverá conter 500 (quinhentas) unidades de adesivos;</li> </ul> <p>Os adesivos devem ser fornecidos de acordo com os modelos descritos no Anexo I, sendo os quantitativos de cada modelo definidos no momento do acionamento.</p>	1.200 rolos com 500 unidades cada	R\$ 155,35	R\$ 186.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 186.000,00
Validade da proposta: 90 dias.			
Proposta de fornecimento ao Senado Federal, CNPJ 00.530.279/0001-15, de acordo com as especificações e condições acima.			
São Paulo, 8 de agosto de 2023			
GUIDO RIMINI:37169522810 <small>Assinatura digital gerada por GUIDO RIMINI:37169522810 Data: 08/08/2023 14:43:07 CPF: 61.418.141/0001-13 Nome: GUIDO RIMINI Órgão: SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL - SENADO FEDERAL Assinatura digital gerada por GUIDO RIMINI:37169522810 Data: 08/08/2023 14:43:07 CPF: 61.418.141/0001-13 Nome: GUIDO RIMINI Órgão: SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL - SENADO FEDERAL</small>			
Carimbo e assinatura da empresa, ou assinatura digital.			





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

## **ANEXO I**

### **1. Especificações técnicas do objeto**

**1.1.** Tipos de etiqueta adesivas (a linha preta ao redor dos modelos de adesivo é apenas para referência do tamanho, não devendo ser impressa no adesivo);





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 1 – Borda Elipsoidal



Características:

- Medidas: 65,5 x 44 mm; margem 2 mm;
- Marca Senado Federal em policromia, conforme modelo;
- Cor de fundo branca;
- Cor da moldura e texto “SERVIDOR”: Pantone *solid coated* 541C 100%;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com borda delimitadora medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 2 – Borda Retangular



Características:

- Medidas: 70 x 50 mm; margem 2 mm;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 541C;
- Cor de fundo branca;
- Texto: Pantone solid coated 485C 100%;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com borda delimitadora medindo 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 3 – Borda Quadrada com Fundo Rosa



**Características:**

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 4 – Borda Quadrada com Fundo Azul



**Características:**

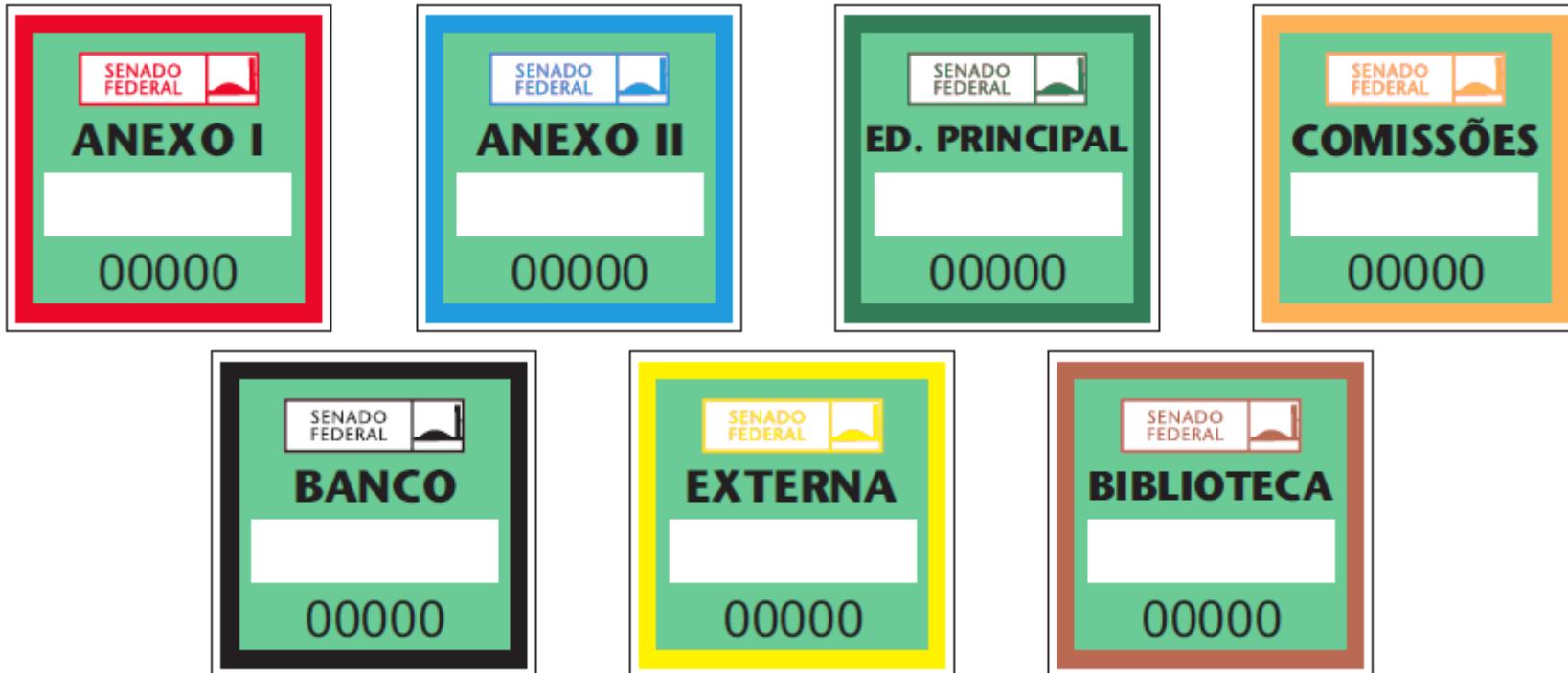
- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 5 – Borda Quadrada com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 6 – Borda Quadrada com Fundo Alaranjado



**Características:**

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 148C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 7 – Borda Quadrada com Fundo Cinza



**Características:**

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 148C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 8 – Borda Redonda com Fundo Rosa



**Características:**

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 9 – Borda Redonda com Fundo Azul



Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 10 – Borda Redonda com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 11 – Borda Redonda com Fundo Alaranjado



**Características:**

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 12 – Borda Redonda com Fundo Cinza



**Características:**

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 13 – Borda Hexagonal com Fundo Rosa



Características:

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 14 – Borda Hexagonal com Fundo Azul



**Características:**

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 15 – Borda Hexagonal com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 16 – Borda Hexagonal com Fundo Alaranjado



Características:

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 17 – Borda Hexagonal com Fundo Cinza



**Características:**

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 18 – Borda Pentagonal com Fundo Rosa



**Características:**

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 19 – Borda Pentagonal com Fundo Azul



Características:

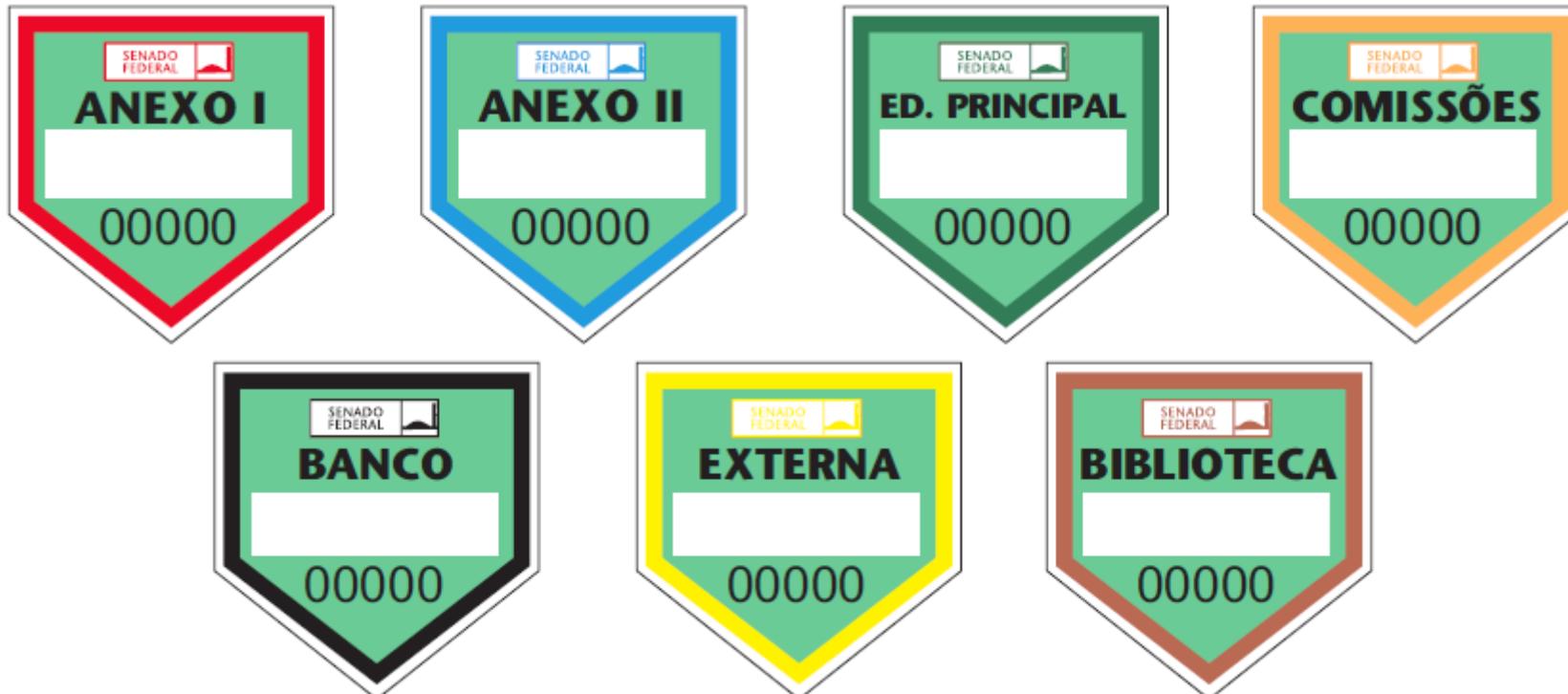
- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 20 – Borda Pentagonal com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 21 – Borda Pentagonal com Fundo Alaranjado



**Características:**

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 22 – Borda Pentagonal com Fundo Cinza



**Características:**

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





**SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**  
**Serviço de Treinamento e Projetos**





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

<b>Empresa:</b> JF ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL		Telefone(62)98131-6666					
<b>CNPJ:</b> 35.596.258/0001-87		A empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: (X )SIM <input type="checkbox"/> ( )NÃO					
<b>Nome do Contato:</b> FRANCISCO ABREU		e-mail: <a href="mailto:fabreu2004@hotmail.com">fabreu2004@hotmail.com</a> / <a href="mailto:jfarts2016@gmail.com">jfarts2016@gmail.com</a>					
Solicitamos a VS <sup>a</sup> apresentar neste formulário, proposta para o fornecimento de etiquetas adesivas conforme especificações abaixo, para entrega em Brasília/DF e execução parcelada, à medida em que houver necessidade.							
<b>TABELA A - SERVIÇOS</b>							
ESPECIFICAÇÃO	Qtdd.	Preço unitário	Preço total				
<b>Adesivo de Identificação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adesivo de identificação autocolante em papel, destrutível, que, quando removido, danifica-se, impedindo seu uso posterior;</li><li>• Adequado para aplicação sobre a vestimenta do usuário, não devendo, ao ser retirado, deixar vestígios na base onde estava fixado;</li><li>• Cada rolo deverá conter 500 (quinhentas) unidades de adesivos;</li></ul> <p>Os adesivos devem ser fornecidos de acordo com os modelos descritos no Anexo I, sendo os quantitativos de cada modelo definidos no momento do acionamento.</p>	1.200 rolos com 500 unidades cada	R\$ 100.00	R\$120.000.00				
<b>TOTAL</b> Cento e vinte mil Reais				R\$120.000.00			
Validade da proposta: 90 dias.							
Proposta de fornecimento ao Senado Federal, CNPJ 00.530.279/0001-15, de acordo com as especificações e condições acima.							
Brasília, 10/08/ 2023	Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> JOSE FRANCISCO DE ABREU NETO Data: 14/08/2023 10:55:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>						
Carimbo e assinatura da empresa, ou assinatura digital.							





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

**ANEXO I**

**1. Especificações técnicas do objeto**

**1.1.** Tipos de etiqueta adesivas (a linha preta ao redor dos modelos de adesivo é apenas para referência do tamanho, não devendo ser impressa no adesivo);





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 1 – Borda Elipsoidal



Características:

- Medidas: 65,5 x 44 mm; margem 2 mm;
- Marca Senado Federal em policromia, conforme modelo;
- Cor de fundo branca;
- Cor da moldura e texto “SERVIDOR”: Pantone *solid coated* 541C 100%;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com borda delimitadora medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 2 – Borda Retangular



Características:

- Medidas: 70 x 50 mm; margem 2 mm;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 541C;
- Cor de fundo branca;
- Texto: Pantone solid coated 485C 100%;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com borda delimitadora medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 3 – Borda Quadrada com Fundo Rosa



**Características:**

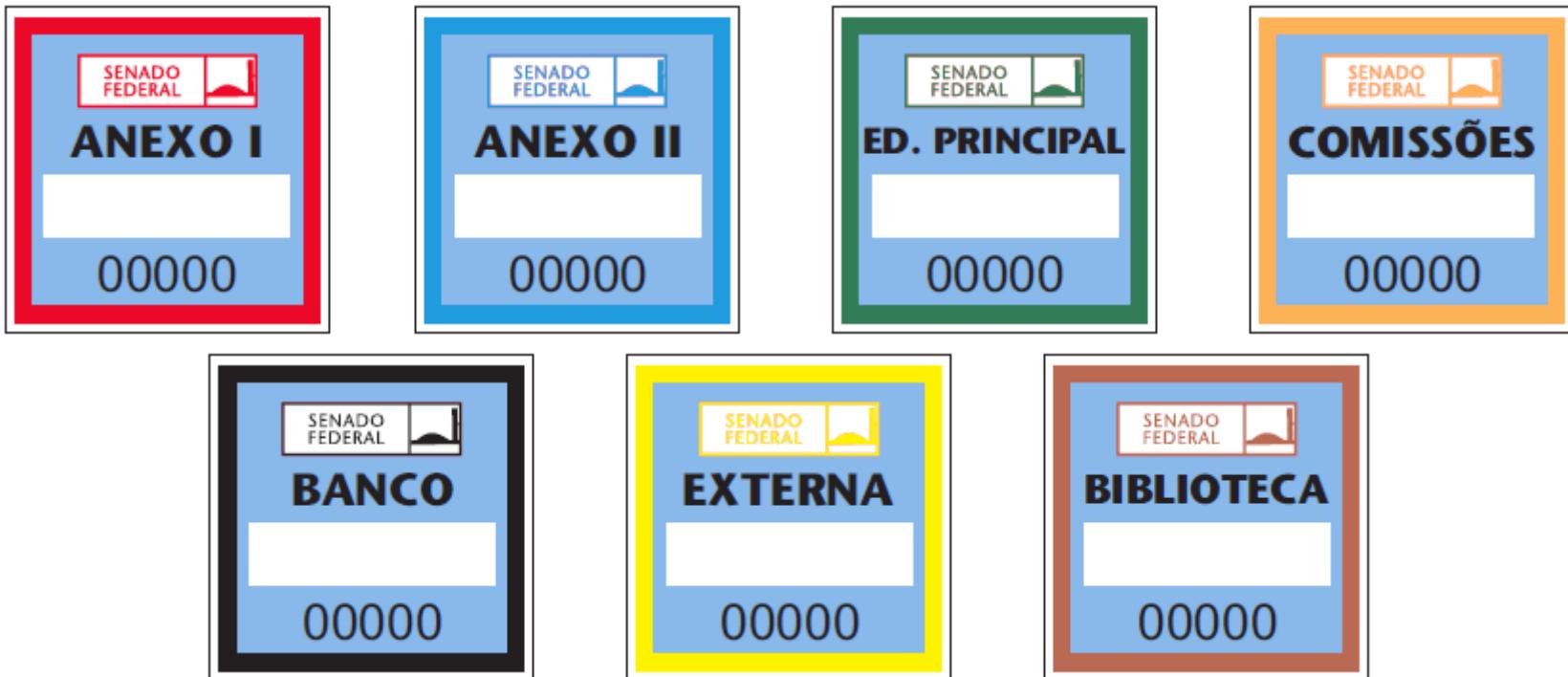
- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 4 – Borda Quadrada com Fundo Azul



Características:

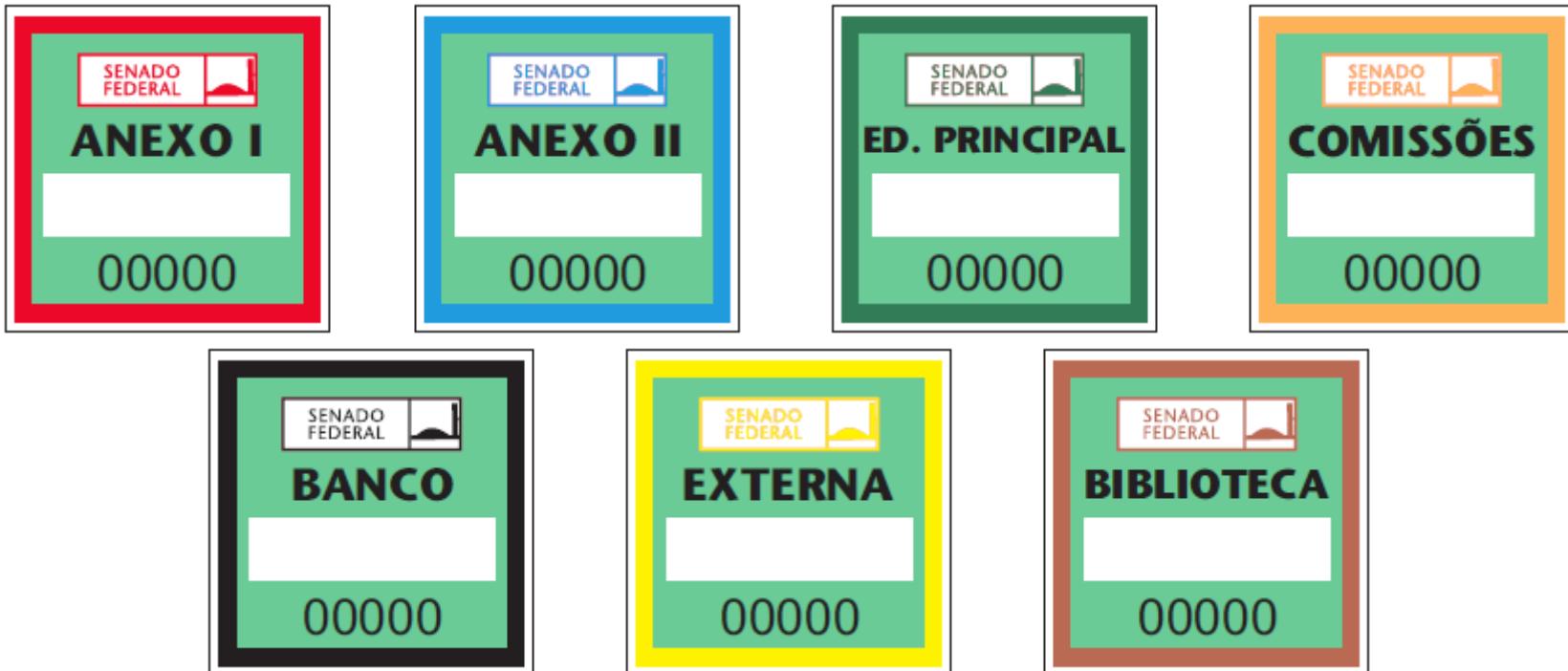
- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 5 – Borda Quadrada com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 6 – Borda Quadrada com Fundo Alaranjado



**Características:**

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 148C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 7 – Borda Quadrada com Fundo Cinza



Características:

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 148C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 8 – Borda Redonda com Fundo Rosa



Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 9 – Borda Redonda com Fundo Azul



Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 10 – Borda Redonda com Fundo Verde



Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 11 – Borda Redonda com Fundo Alaranjado



**Características:**

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C25F62FA0055C721.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 12 – Borda Redonda com Fundo Cinza



Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 13 – Borda Hexagonal com Fundo Rosa



Características:

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 14 – Borda Hexagonal com Fundo Azul



**Características:**

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 15 – Borda Hexagonal com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 16 – Borda Hexagonal com Fundo Alaranjado



**Características:**

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 185C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 17 – Borda Hexagonal com Fundo Cinza



**Características:**

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 18 – Borda Pentagonal com Fundo Rosa



Características:

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 19 – Borda Pentagonal com Fundo Azul



Características:

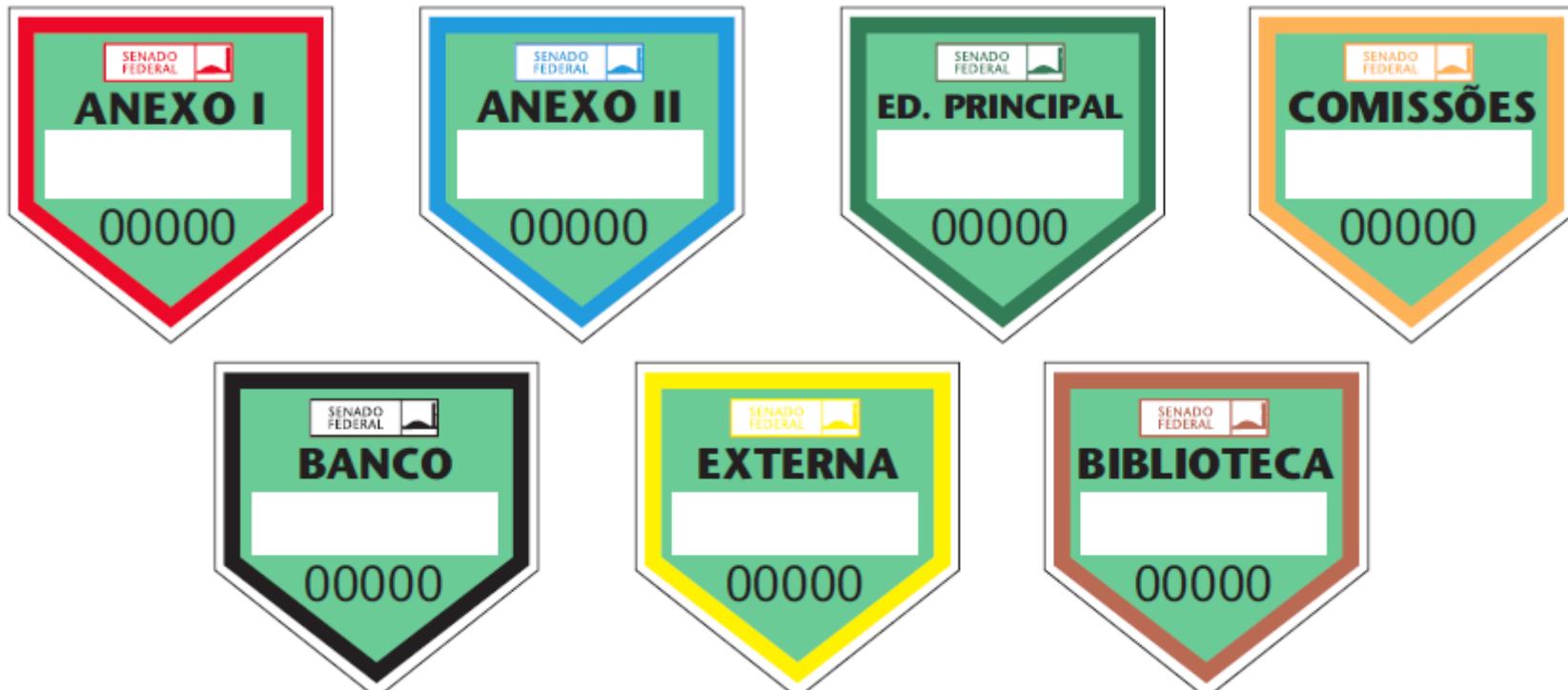
- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 20 – Borda Pentagonal com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 21 – Borda Pentagonal com Fundo Alaranjado



Características:

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 22 – Borda Pentagonal com Fundo Cinza



**Características:**

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL  
Serviço de Treinamento e Projetos





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

<b>EMPRESA: MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA EPP</b>			
ENDEREÇO: RUA CLARA CAMARÃO, 80A – CHORA MENINO – CEP 02466 000 – SÃO PAULO/SP	I. ESTADUAL:- 147.909.948.116	I. MUNICIPAL:- 4.262.906-3	
CNPJ:- 13 410 297/0001-05			
CONTATO:- MIRNA FERRREIRA DE PAULA MARQUES - CPF 744 000 298-91 – RG 7 999 879-3			
FONE:- <b>(11) 2831 5343</b>	E-MAIL: <a href="mailto:mnx@mnxetiquetas.com.br">mnx@mnxetiquetas.com.br</a>		
<b>BANCO 001 BANCO DO BRASIL / Nº AGÊNCIA: 300-X / C.CORRENTE: 222.309-0/PIX 13410297000105</b>			
<b>BANCO 237 BRADESCO/Nº AGÊNCIA 07793/CONTA CORRENTE 15927-1/PIX <a href="mailto:mnx@mnxetiquetas.com.br">mnx@mnxetiquetas.com.br</a></b>			

Solicitamos a VS<sup>a</sup> apresentar neste formulário, proposta para o fornecimento de etiquetas adesivas conforme especificações abaixo, para entrega em Brasília/DF e execução parcelada, à medida em que houver necessidade.

**TABELA A - SERVIÇOS**

ESPECIFICAÇÃO	Qtdd.	Preço unitário	Preço total
<b>Adesivo de Identificação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adesivo de identificação autocolante em papel, destrutível, que, quando removido, danifica-se, impedindo seu uso posterior;</li> <li>Adequado para aplicação sobre a vestimenta do usuário, não devendo, ao ser retirado, deixar vestígios na base onde estava fixado;</li> <li>Cada rolo deverá conter 500 (quinhentas) unidades de adesivos;</li> </ul> Os adesivos devem ser fornecidos de acordo com os modelos descritos no Anexo I, sendo os quantitativos de cada modelo definidos no momento do acionamento.	1.200 rolos com 500 unidades cada	R\$ 46,00	R\$ 55.200,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 55.200,00
Validade da proposta: 90 dias.			
Proposta de fornecimento ao Senado Federal, CNPJ 00.530.279/0001-15, de acordo com as especificações e condições acima.			
São Paulo, 25 de Julho de 2023			
Carimbo e assinatura da empresa, ou assinatura digital.			

MELINA FERREIRA  
DE PAULA  
MARQUES  
SENA:39068381881

Assinado de forma digital por  
MELINA FERREIRA DE PAULA  
MARQUES  
SENA:39068381881  
Dados: 2023.07.25 19:19:25  
SENA:39068381881 -03'00'





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

**ANEXO I**

**1. Especificações técnicas do objeto**

**1.1.** Tipos de etiqueta adesivas (a linha preta ao redor dos modelos de adesivo é apenas para referência do tamanho, não devendo ser impressa no adesivo);





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 1 – Borda Elipsoidal



Características:

- Medidas: 65,5 x 44 mm; margem 2 mm;
- Marca Senado Federal em policromia, conforme modelo;
- Cor de fundo branca;
- Cor da moldura e texto “SERVIDOR”: Pantone *solid coated* 541C 100%;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com borda delimitadora medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 2 – Borda Retangular



Características:

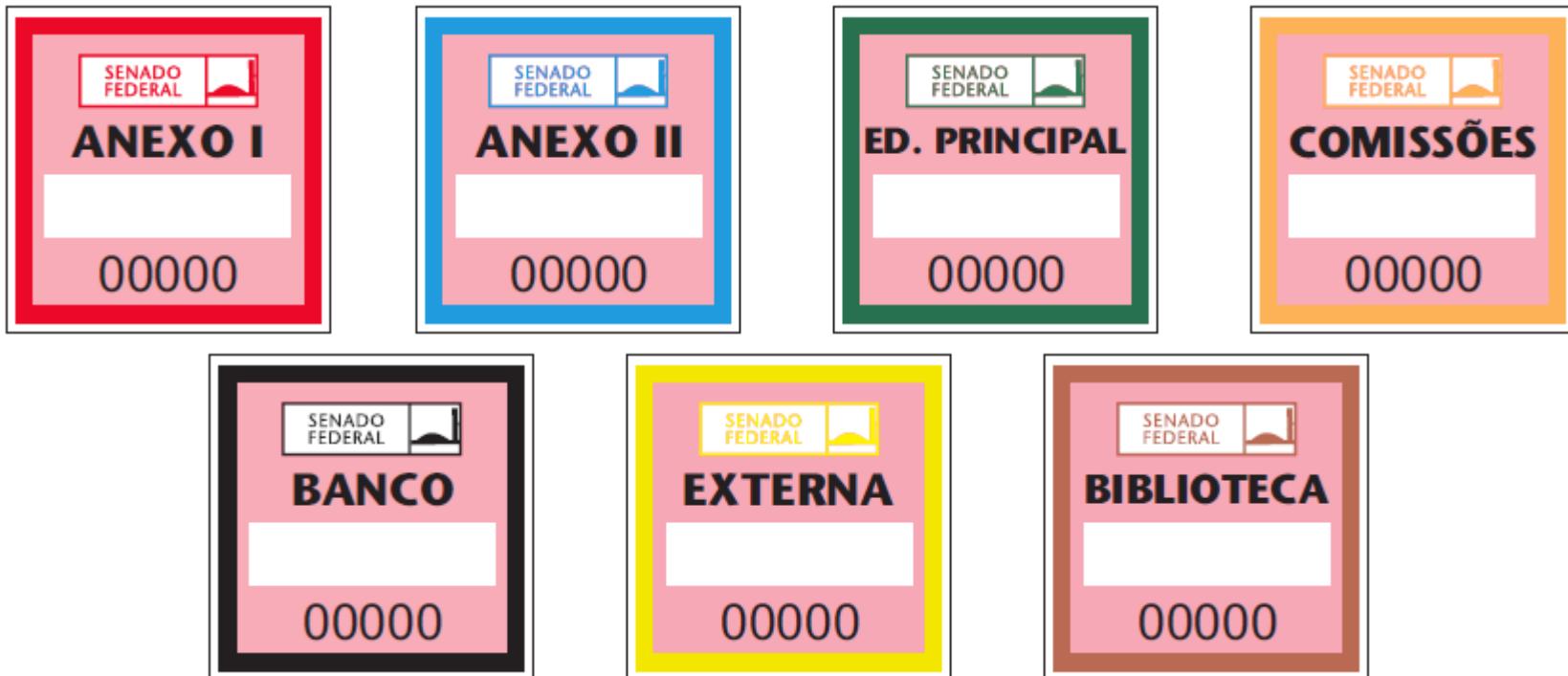
- Medidas: 70 x 50 mm; margem 2 mm;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 541C;
- Cor de fundo branca;
- Texto: Pantone solid coated 485C 100%;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com borda delimitadora medindo 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 3 – Borda Quadrada com Fundo Rosa



**Características:**

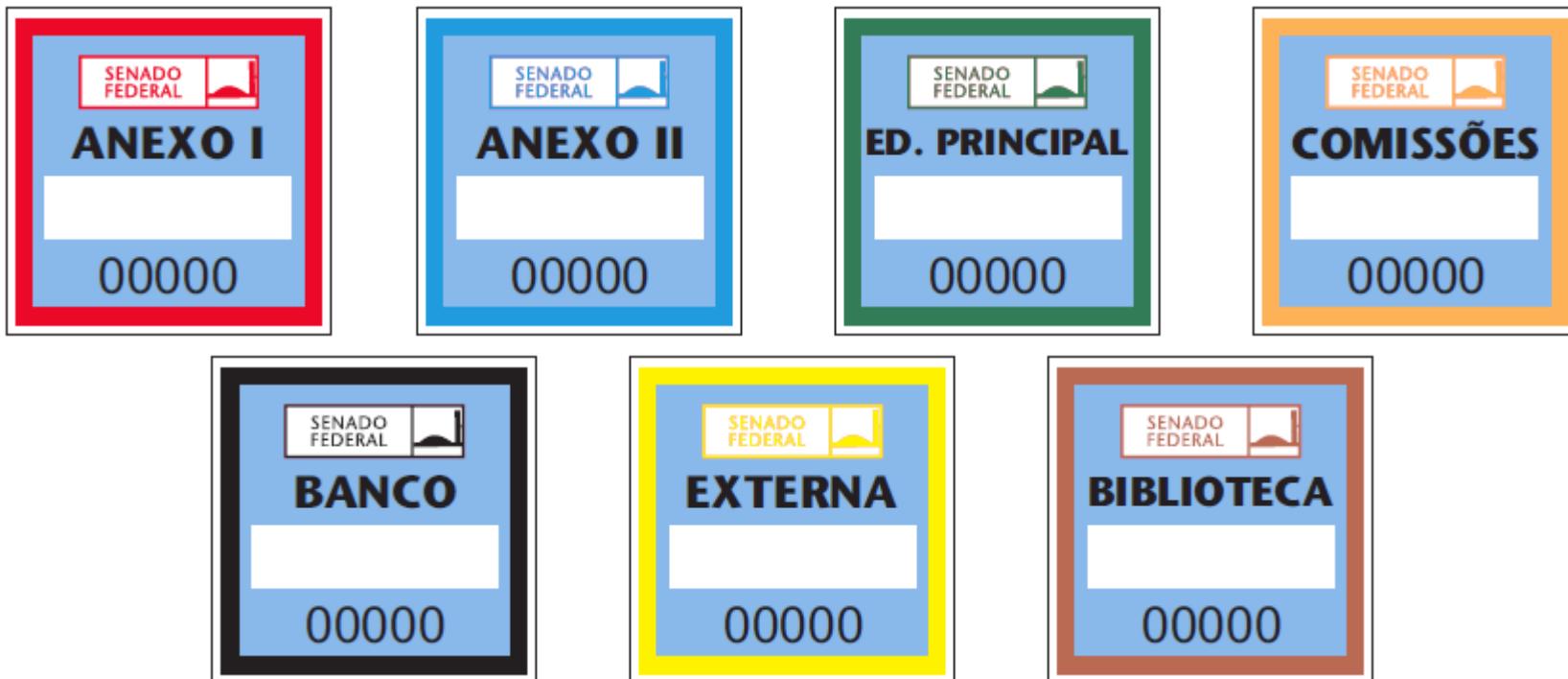
- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 4 – Borda Quadrada com Fundo Azul



**Características:**

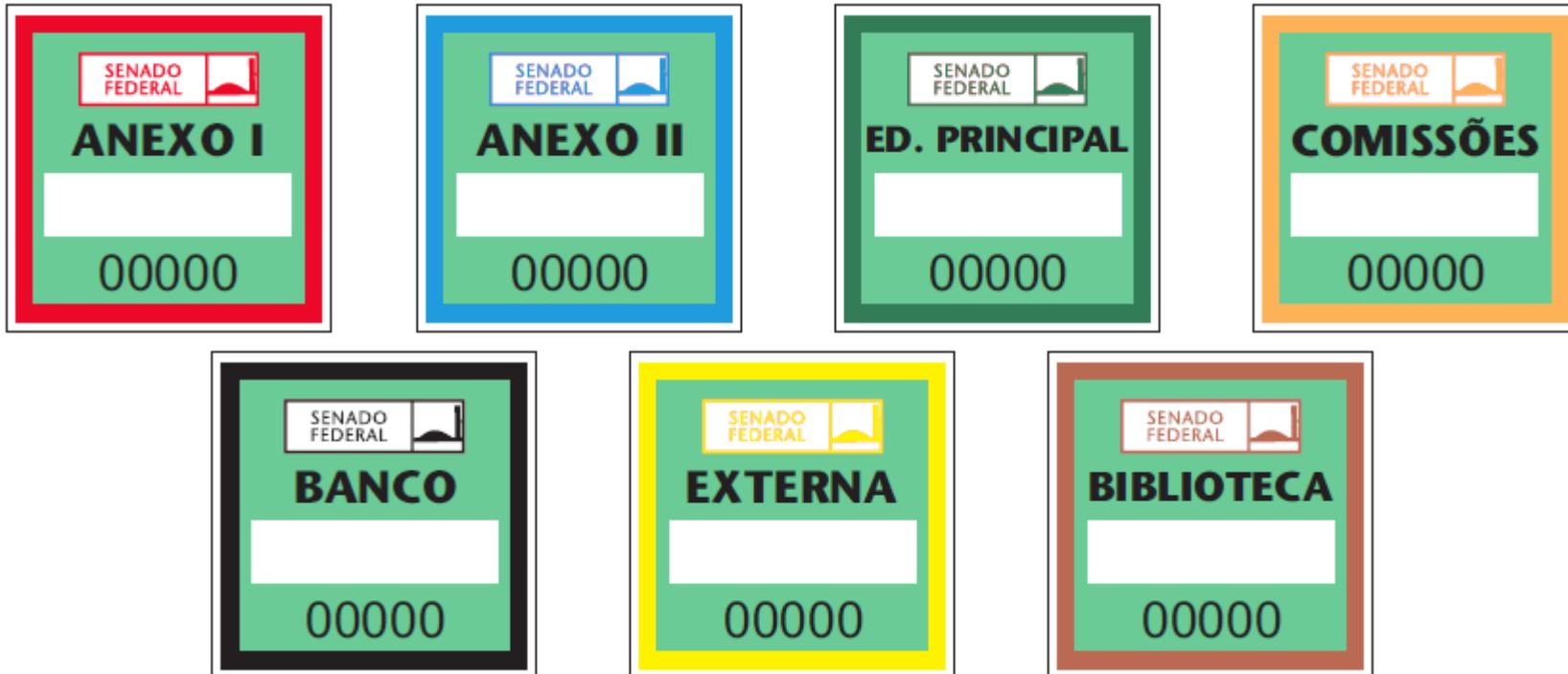
- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 5 – Borda Quadrada com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 6 – Borda Quadrada com Fundo Alaranjado



**Características:**

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 148C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 7 – Borda Quadrada com Fundo Cinza



**Características:**

- Medidas: 50 x 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 148C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 8 – Borda Redonda com Fundo Rosa



Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 9 – Borda Redonda com Fundo Azul



Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 10 – Borda Redonda com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 11 – Borda Redonda com Fundo Alaranjado



Características:

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 12 – Borda Redonda com Fundo Cinza



**Características:**

- Medidas: diâmetro 50 mm; margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 13 – Borda Hexagonal com Fundo Rosa



Características:

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 14 – Borda Hexagonal com Fundo Azul



Características:

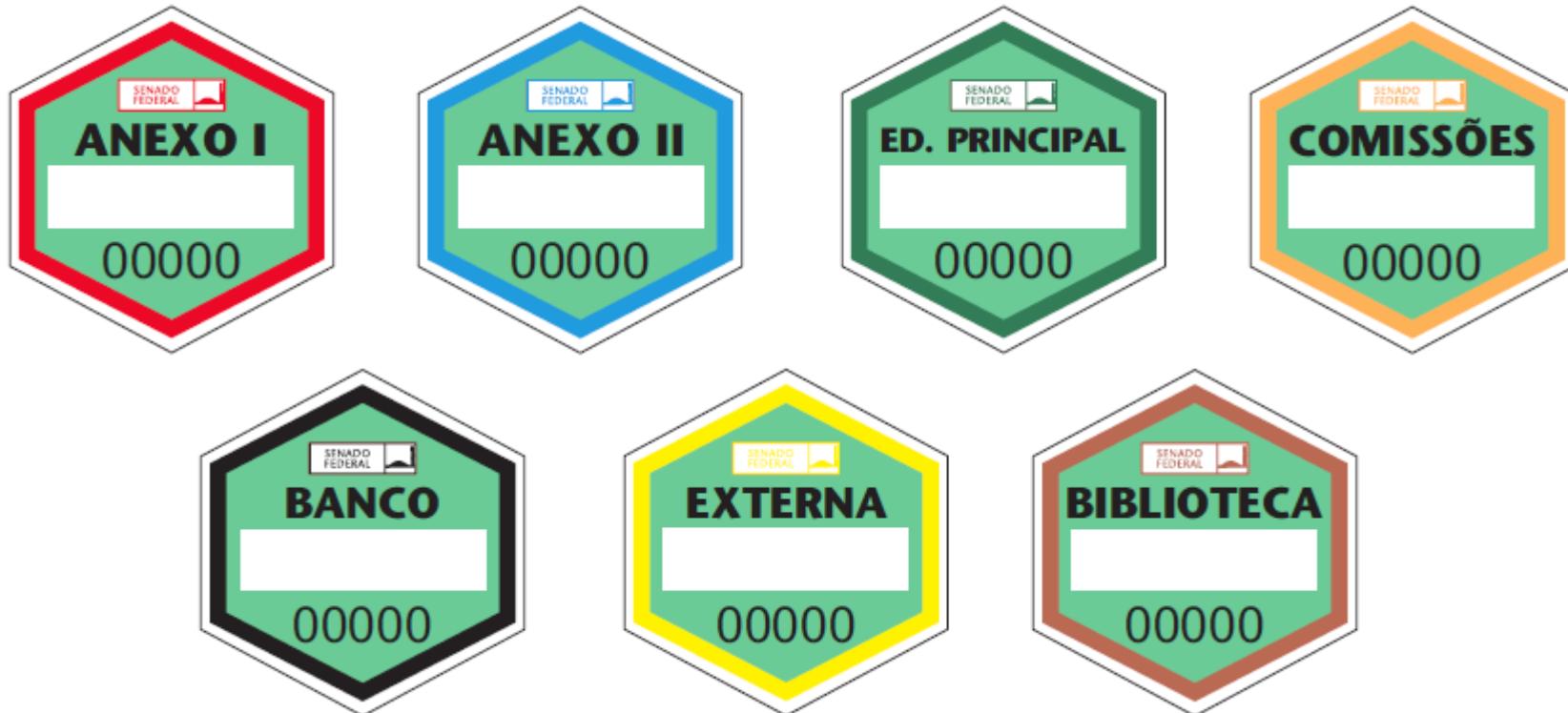
- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 15 – Borda Hexagonal com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 16 – Borda Hexagonal com Fundo Alaranjado



Características:

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 17 – Borda Hexagonal com Fundo Cinza



Características:

- Medidas: 50 x 55 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 18 – Borda Pentagonal com Fundo Rosa



**Características:**

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 700C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 19 – Borda Pentagonal com Fundo Azul



Características:

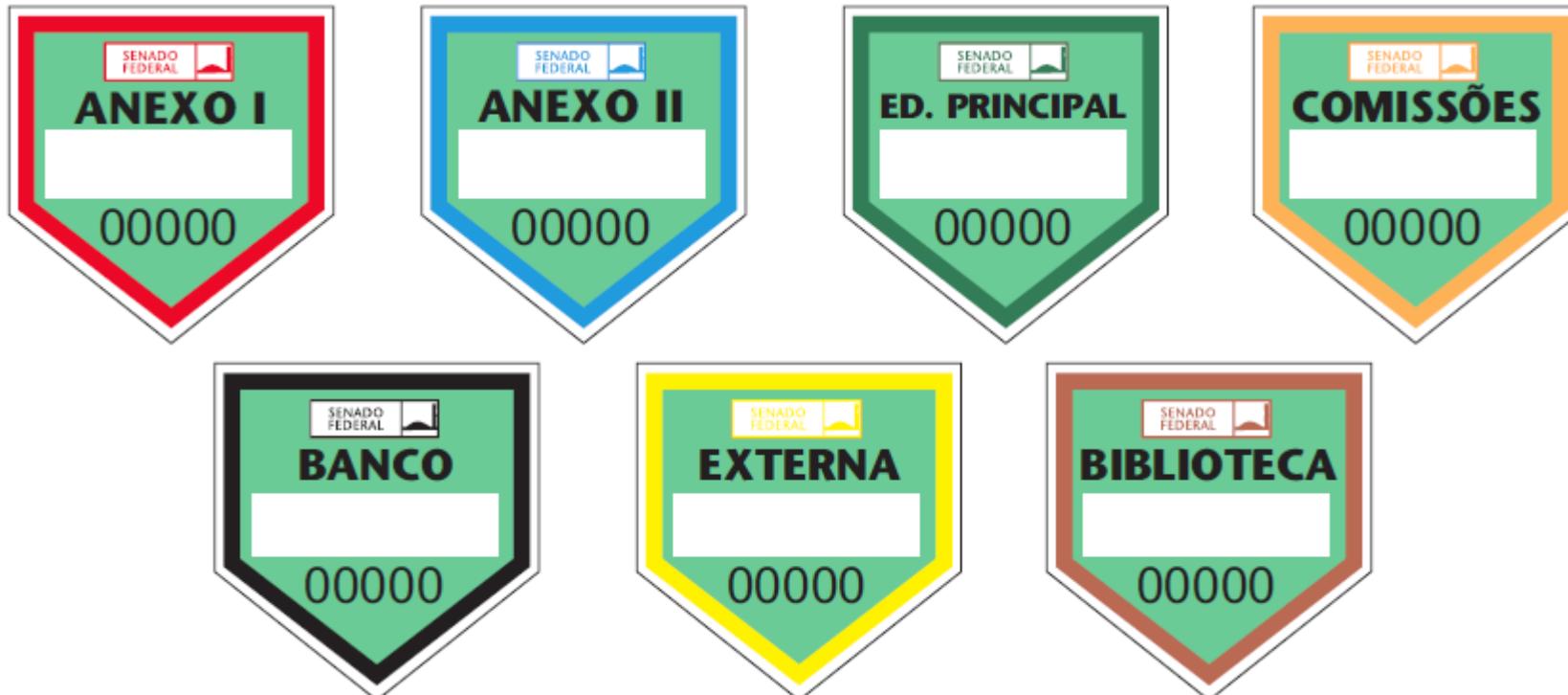
- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 278C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 20 – Borda Pentagonal com Fundo Verde



**Características:**

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 346C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 21 – Borda Pentagonal com Fundo Alaranjado



Características:

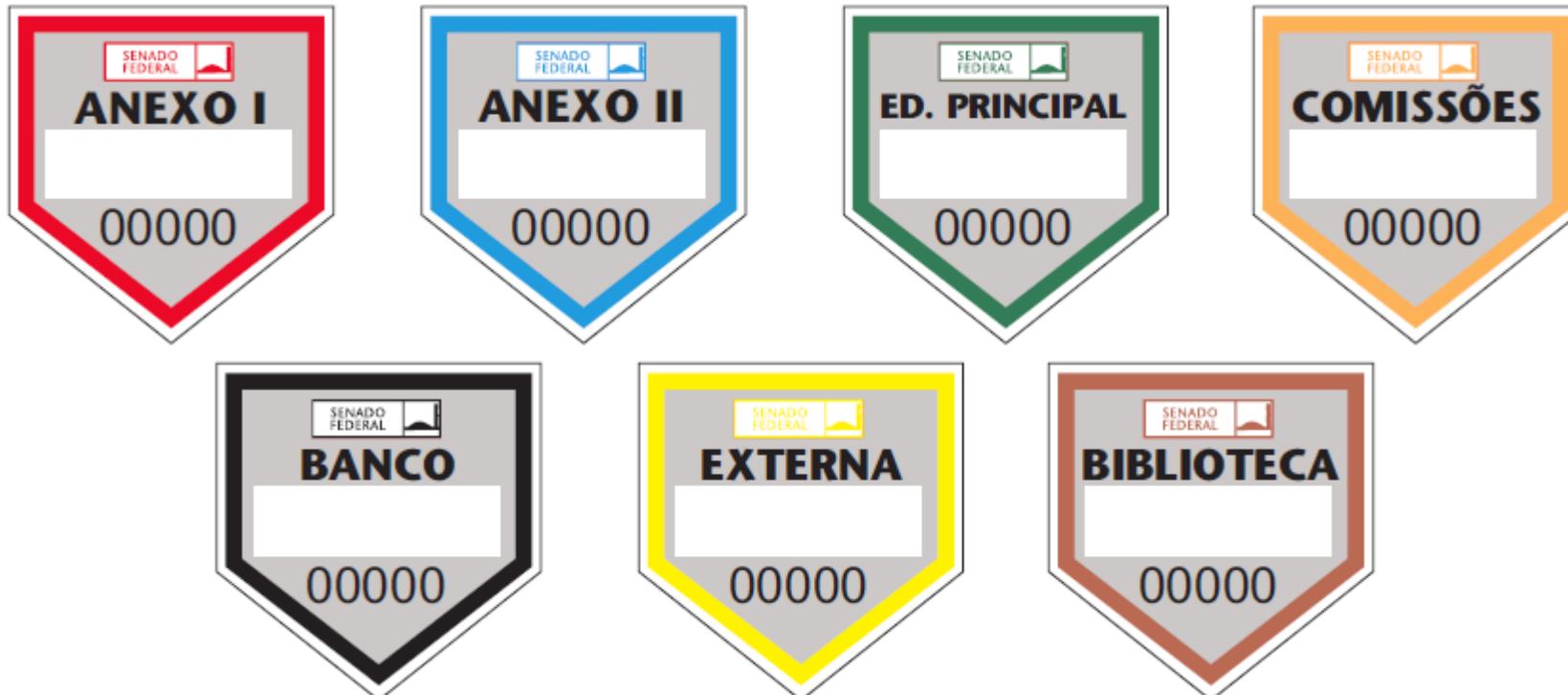
- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solic coated 148C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Tipo 22 – Borda Pentagonal com Fundo Cinza



Características:

- Medidas: 50 x 52 mm (LxA); margem 2 mm;
- Cor de fundo Pantone solid coated 420C 100%;
- Marca Senado Federal e moldura: Pantone solid coated 185C 100%;
- Numeração sequencial na cor preta;
- Texto na cor preta;
- Campo retangular em branco para preenchimento manual, com 37,5 x 9,5 mm.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL  
Serviço de Treinamento e Projetos





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

### PARECER Nº 724/2023 - ADVOSF

Processo nº 00200.013039/2023-35

Minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico para registro de preços. Tipo menor preço por item. Aquisição de adesivos de identificação e segurança, para a Secretaria de Polícia do Senado Federal - SPOL. Análise jurídica. Pela aprovação, com recomendações.

## 1 RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise de minuta de edital de pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de adesivos de identificação e segurança, na medida em que houver necessidade, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório<sup>1</sup>.

De início, a Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL, elaborou o Documento de Oficialização da Demanda nº 0112/2023<sup>2</sup>, conforme estabelecido no art. 16, §1º, inc. I, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

A Solicitação de Contratação nº 1535<sup>3</sup>, no valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), foi aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal, com base no art. 8º, inc. I do RASF<sup>4</sup>. Houve a elaboração da versão preliminar do Mapa de

<sup>1</sup> Minuta de Edital, doc. nº 00100.177526/2023-53.

<sup>2</sup> Doc. nº 00100.122149/2023-15.

<sup>3</sup> Doc. nº 00100.122150/2023-40.

<sup>4</sup> Doc. nº 00100.122152/2023-39.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Riscos<sup>5</sup> e a contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Contratações sob o nº 20240115<sup>6</sup>.

O órgão técnico informou que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada pelo Comitê de Contratações do Senado<sup>7</sup>, conforme previsão do art. 3º, §2º, do Anexo II do ADG nº 14/2022<sup>8</sup>.

A imprescindível pesquisa de preços<sup>9</sup> foi realizada e consolidada na planilha de estimativa de despesas com valor estimado de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais). Por apresentar uma extração do coeficiente de variação dos preços do item único, o órgão técnico apresentou as justificativas<sup>10</sup>, conforme determina o §3º do art. 5º do Capítulo II do Anexo VI do ADG nº 14/2022.

Sem delonga, foi elaborada a primeira versão do Termo de Referência<sup>11</sup> e o feito foi encaminhado à Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP para apreciação. Esta, por sua vez, ratificou a pesquisa, com validade até 21/02/2024, e determinou a continuidade da instrução processual<sup>12</sup>.

Assim, os autos foram remetidos à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC, que elaborou a versão inicial da

<sup>5</sup> Doc. nº 00100.122150/2023-40, p. 2.

<sup>6</sup> Doc. nº 00100.122151/2023-94.

<sup>7</sup> Observações dispostas nos docs. nºs 00100.122150/2023-40 e 00100.122151/2023-94.

<sup>8</sup> (ADG nº 14/2022, Anexo II) Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar será, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal. (...) §2º Compete ao Comitê de Contratações deliberar acerca da dispensa de realização de Estudo Técnico Preliminar nas hipóteses de que trata o § 1º deste artigo.

<sup>9</sup> Doc. nº 00100.136787/2023-13.

<sup>10</sup> Ofício nº 49/2023-SETRE, doc. nº 00100.136799/2023-48.

<sup>11</sup> Doc. nº 00100.136791/2023-81.

<sup>12</sup> Ofício nº 0391/2023-COCVAP/SADCON, doc. nº 00100.145299/2023-05.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

minuta de edital<sup>13</sup>. Antes de submeter a referida minuta à análise do órgão técnico, todavia, determinou-se o encaminhamento dos autos à Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL para apreciação<sup>14</sup>. Esta, por sua vez, sugeriu a realização de alguns ajustes à minuta de edital e ao termo de referência<sup>15</sup>.

Em seguida, os autos foram encaminhados ao órgão técnico<sup>16</sup>, que se manifestou quanto às questões suscitadas pela COATC e pela COPEL<sup>17</sup>. Logo em sequência, providenciou as devidas adequações do Termo de Referência, redigindo-se, portanto, a versão final de seu texto<sup>18</sup>.

À guisa de arremate, procedeu-se à elaboração da versão final da minuta do edital<sup>19</sup>, ora encaminhada a esta Advocacia para a realização da necessária análise jurídica<sup>20</sup>.

É o relatório.

## 2 ANÁLISE JURÍDICA

É imperioso salientar que a este órgão jurídico compete a análise restrita à legalidade do processo, uma vez que este não possui conhecimentos técnicos nem atribuições regimentais para emissão de

<sup>13</sup> Doc. nº 00100.151475/2023-30.

<sup>14</sup> Ofício nº 576/2023-COATC/SADCON, doc. nº 00100.151479/2023-18.

<sup>15</sup> Despacho nº 264/2023-COPREL, doc. nº 00100.155205/2023-06.

<sup>16</sup> Ofício nº 592/2023-COATC/SADCON, doc. nº 00100.156647/2023-61.

<sup>17</sup> Doc. nº 00100.175714/2023-47.

<sup>18</sup> Termo de Referência nº 14/2023-SPOL, doc. nº 00100.175703/2023-67.

<sup>19</sup> Minuta de Edital, doc. nº 00100.177526/2023-53.

<sup>20</sup> Ofício nº 686/2023-COATC/SADCON, doc. nº 00100.177538/2023-88.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

juízo de valor quanto ao mérito da contratação ou demais questões atinentes ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal<sup>21</sup>.

A título introdutório, vale invocar a Carta de Outubro de 1988, mais especificamente o inciso XXI do art. 37<sup>22</sup>, que prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados/adquiridos seguindo, em regra, um processo de licitação pública (princípio do dever de licitar). Assegura, ainda, que tal procedimento observe a igualdade de condições entre os participantes e a fixação de cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento.

Quanto ao diploma legal que rege a presente análise, consta da minuta de edital referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Já no âmbito interno, incidem as disposições do ADG nº 14/2022.

Ressalta-se, também, que a submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da ADVOSF é obrigatória, por força do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 22 do ADG nº 14/2022.

---

<sup>21</sup> (TCU. Acórdão 4194/2020-Primeira Câmara. Relator: Benjamin Zymler) A manifestação contida em pareceres técnicos e jurídicos não vincula a atuação dos gestores, de modo que não tem força para impor ao administrador a prática de um ato manifestamente irregular, uma vez que cabe a ele, em última instância, decidir sobre a conveniência e a oportunidade de praticar atos administrativos.

<sup>22</sup> (Constituição Federal) – Art. 37, Inciso XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Sem mais tardar, será analisado, a partir de agora, o preenchimento dos requisitos necessários à regularidade da minuta de edital da licitação ora pretendida.

### 2.1 Do Objeto

A contratação visa à aquisição de adesivos de identificação e segurança, na medida em que houver necessidade, conforme condições, quantidades e exigências dispostas no Termo de Referência<sup>23</sup> e no anexo 2 da minuta do edital<sup>24</sup>.

Ou seja, o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição legal do art. 6º, inc. XIII da Lei nº 14.133/2021, de bens e serviços comuns, sendo aqueles “*cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*”.

Isso porque o conceito de “bens e serviços comuns” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Sendo assim, a Administração do Senado Federal descreveu o objeto da licitação de modo sucinto, estabelecendo padrão de qualidade por ela desejado e características mínimas do item pretendido<sup>25</sup>. Os padrões de compatibilidade e qualidade do objeto

<sup>23</sup> Doc. nº 00100.175703/2023-67.

<sup>24</sup> Doc. nº 00100.177526/2023-53, p. 34.

<sup>25</sup> Conforme se verifica no Anexo 2 à minuta de edital – doc. nº 00100.177526/2023-53





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

foram definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Portanto, conclui-se que o objeto da presente licitação se encontra dentro dos parâmetros exigidos pela legislação específica em vigor.

## 2.2 Do Pregão Eletrônico

O pregão é uma modalidade de licitação<sup>26</sup> obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (artigo 6º, XLI, Lei nº 14.133/2021).

No caso em questão, a presente contratação é destinada à contratação de um objeto comum, que a doutrina define como “aquele disponível no mercado, que não apresenta variações significativas de qualidade”<sup>27</sup> utilizando-se para tal o critério de julgamento de menor preço.

Destaca-se, ainda, o art. 29 da Lei nº 14.133/2021, o qual reforça a adoção do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Entretanto, a referida modalidade é inaplicável “às contratações de serviços técnicos

---

<sup>26</sup> (Lei nº 14.133/2021) Art. 28. São modalidades de licitação: I - pregão; (...)

<sup>27</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters. Brasil, 2021. p. 443.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

especializados de natureza predominantemente intelectual”, bem como às obras e aos serviços especiais de engenharia.

Ademais, devido à natureza do objeto e à existência de previsão legal específica<sup>28</sup>, o pregão, na forma eletrônica, deve ser adotado na licitação pretendida.

### **2.3 Do Sistema de Registro de Preços e da Ata de Registro de Preço**

O Sistema de Registro de Preços – SRP, segundo o art. 6º, inc. XLV da Lei nº 14.133/2021, consiste em um:

Conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

A doutrina o define como uma espécie de contrato normativo, que estabelece regras que vinculam a Administração e o particular a futuras contratações, com um procedimento específico e pelas condições predeterminadas em instrumento formal<sup>29</sup>.

Já a Ata de Registro de Preços, é o instrumento escrito pelo qual essas regras, obrigações e procedimentos acordados no SRP são

<sup>28</sup> (Decreto nº 10.024/2019) Art. 1º (...) § 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

<sup>29</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Ibid. 2021. p. 1158.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

formalizadas e registradas<sup>30</sup>. Conforme aponta o art. 6º, inc. XLVI da Lei nº 14.133/2021:

Documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

Na pretensa contratação, foi escolhido a adoção do SRP, conforme registra o item 2.3.1 do TR, pelas razões apresentadas no item 2.3.2:

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. Embora exista histórico de consumo registrado para o item, não é possível determinar antecipadamente a demanda com precisão, verificada a variabilidade do consumo e a imprevisibilidade da demanda, que depende muito da agenda legislativa. Desse modo, a presente contratação, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitirá à Administração Pública contratar somente o quantitativo necessário para atender à demanda concreta de insumos para a Polícia, à medida em que houver necessidade.

A supracitada justificativa se coaduna com o conceito legal de SRP previsto no art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021 e com as hipóteses previstas no art. 3º, inciso II e V, do Decreto nº 11.462/2023, sendo, portanto, cabível a sua utilização no caso em tela.

---

<sup>30</sup> Idem.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Ressalta-se, também, que, de acordo com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021<sup>31</sup>, a existência dos preços registrados implicará força vinculante, não para o Poder Público, mas sim, em relação ao particular. Assim, se a Administração Pública resolver contratar, ele estará obrigado a tanto. Contudo, alerta-se para o fato que essa força vinculante é limitada às condições previstas no instrumento editalício, bem como que há a possibilidade de licitação específica para objeto similar, desde que devidamente motivada.<sup>32</sup>

Em relação à Ata de Registro de Preços contida no Anexo 3 da minuta de edital<sup>33</sup>, observa-se ter sido fixado prazo de validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que evidenciadas as condições vantajosas para a Administração. Atendido, portanto, o disposto no art. 84 da Lei de Licitações<sup>34</sup>.

Por fim, convém destacar a obrigatoriedade de adoção do procedimento público de intenção de registro de preços (IRP), previsto no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021. Diante da vigência do Decreto nº

---

<sup>31</sup> (Lei nº 14.133/2021) Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

<sup>32</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Ibid. 2021. p. 1175.

<sup>33</sup> Doc. nº 00100.177526/2023-53.

<sup>34</sup> (Lei nº 14.133/2021) Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

11.462/2023<sup>35</sup>, a adoção do procedimento passou a ser obrigatória, conforme estabelece o seu art. 9º:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

De acordo com o que estabelecem a Lei de Licitações e o citado Decreto, só há possibilidade de não realização do procedimento, quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

O Senado Federal regulamentou esse tópico no art. 43 do ADG nº 14/2022, que determina:

Art. 43. Em caso de licitação eletrônica para registro de preços, quando houver, ao tempo da formulação demanda, conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras compartilhadas, a Diretoria-Geral poderá determinar a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), devendo ser observados, nessa hipótese, os procedimentos operacionais do Sistema de Compras do Governo Federal.

Parágrafo único. Em caso de não incidência da hipótese de que trata o caput, a SADCON adotará as providências operacionais no Sistema de Compras do

---

<sup>35</sup> (Decreto nº 11.462/2023) Art. 1º Este Decreto regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Governo Federal para a dispensa do procedimento de IRP, adotando como justificativa o disposto neste artigo.

Conforme se observa, não consta dos autos qualquer manifestação acerca da existência (ou não) de outros órgãos públicos interessados na aquisição do objeto. Assim, para que se admita a aplicação do disposto no parágrafo único do artigo retrotranscrito, deve haver manifestação expressa quanto ao ponto em questão.

Destaca-se que o disposto no art. 43 do ADG nº 14/2022, conflita com o comando normativo contido no art. 9º do Decreto nº 11.462/2023, visto que a finalidade do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) é justamente permitir que a Administração Pública compartilhe as suas intenções de realizar licitações para Registro de Preço - SRP, dando-lhes publicidade, de modo a possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades que tenham interesse em adquirir o mesmo objeto e, por conseguinte, gerar maior economia e racionalidade nas compras públicas.

## **2.4 Do Critério de Adjudicação e de Julgamento das Propostas**

Conforme descrito no preâmbulo e no Capítulo VIII do instrumento convocatório, o **critério de julgamento** será o de menor preço (art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021), e o de **adjudicação** será por item (Súmula nº 247 do TCU). Alerta-se para o fato de que as escolhas de tais critérios foram justificadas no TR da seguinte maneira:





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

(...)

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, tendo em vista a existência de um único item a ser licitado e este critério estar de acordo com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União c/c art. 40, inciso V, alínea “b”, e §3º; e art. 47, inciso II, e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que o critério do menor preço é o que melhor se adequa ao modelo da contratação pretendida, bem como é o que gera possibilidade de maior vantagem para a Administração.

Sendo assim, a escolha dos critérios de adjudicação e julgamento está em consonância com o disposto no art. 33, inciso I, e no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, bem como com o entendimento jurisprudencial do TCU<sup>36</sup>.

## 2.5 Da Justificativa para a Contratação

---

<sup>36</sup> (Súmula nº 247/TCU) É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Verifica-se que a justificativa para a contratação consta no item 1.2 do TR, que também contempla todos os aspectos formais e essenciais exigidos no Anexo III do ADG nº 14/2022.

Nota-se que o órgão técnico informou que o Estudo Técnico Preliminar para a presente contratação foi dispensado pelo Comitê de Contratações, conforme previsão do §2º do art. 3º do ADG nº 14/2022<sup>37</sup>.

## 2.6 Da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços<sup>38</sup> foi consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas e a sua realização está dentro dos devidos parâmetros normativos estabelecidos. Porém, ela apresentou uma extração no coeficiente de variação dos preços do item único, e, portanto, o órgão técnico apresentou a seguinte justificativa<sup>39</sup>, conforme determina o art. 5º, §3º, do Anexo VI do ADG nº 14/2022:

2.2. O coeficiente de variação foi superior a 25%. Tal dispersão pode ser explicada pela diferença no porte das empresas proponentes, com reflexo em seus custos operacionais, e na diferença da percepção dos benefícios econômicos potencialmente envolvidos no ajuste com o Senado Federal pelo Sistema de Registro de Preços, no qual não há garantia de execução completa das quantidades registradas. Tais aspectos representam riscos que devem ser precificados, onerando mais ou menos intensamente as propostas obtidas.

2.3. A despeito dessa variação, este Órgão Técnico avalia que as medianas dos preços obtidos para cada

<sup>37</sup> Doc, nº 00100.122150/2023-40.

<sup>38</sup> Doc. nº 00100.136787/2023-13.

<sup>39</sup> Doc. nº 00100.136799/2023-48.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

item refletem a realidade do mercado em um cenário de livre concorrência, resultando em um preço estimado total especialmente compatível com o acervo de preço público e com pelo menos uma proposta de fornecedor particular.

A COCVAP ratificou a referida pesquisa de preços, com validade até 21/02/2024<sup>40</sup>, em conformidade com o disposto no art. 18 do ADG nº 14/2022<sup>41</sup>.

Convém destacar que, diante da utilização do sistema de registro de preços, não é necessária, neste momento, a indicação de dotação orçamentária, conforme dispõe o parágrafo único do art. 23 do ADG 14/2022. Todavia, a existência de recursos orçamentários deverá ser comprovada por ocasião de cada acionamento da ARP (art. 44 do ADG 14/2022<sup>42</sup>).

## **2.7 Da Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

A Lei Complementar nº 123/2006, no seu art. 47, consagra, no âmbito de Licitações e Contratos, tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – matéria essa também

<sup>40</sup> Doc. nº 00100.145299/2023-05.

<sup>41</sup> (ADG nº 14/2022) Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias”

<sup>42</sup> Art. 44. A contratação de itens registrados em ARP deve ser autorizada previamente pela autoridade competente, condicionada à disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

também tratada na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 4º. Contudo, o art. 48 da LC nº 123/2006 traz algumas limitações e requisitos para concessão desse benefício, *in verbis*:

**Art. 48.** Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

O caso em questão não atende os requisitos dos incisos I e III do art. 48, conforme justificado no item 2.7 do Termo de Referência:

**2.7.1.** Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez que o valor estimado da contratação se encontra acima de R\$ 80.000,00.

**2.7.2.** Por outro lado, tampouco será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, porquanto, embora o objeto seja, em tese, divisível, o seu fracionamento pode provocar prejuízo à padronização do conjunto, com





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

prejuízo à atividade de identificação de visitante e, por conseguinte, a segurança do Senado Federal.

Portanto, inaplicável o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, pelas justificativas acima apresentadas.

Por fim, em consonância com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021<sup>43</sup>, o item 2.5.3 do TR apresentou justificativa a respeito da inviabilidade de participação de consórcio de empresas no certame. Em suma, o fundamento da vedação consiste na baixa complexidade do objeto descrito, sendo desnecessária a junção de 2 (duas) ou mais empresas para a execução do contrato, e no risco de limitação da competitividade em decorrência da união de empresas do mesmo setor.

### 2.8 Do Agente de Contratação

Em atenção ao princípio da publicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), para evitar aludidos riscos de práticas irregulares e ampliar a plena participação da sociedade na produção dos atos da Administração, carece de juntada aos autos a designação, pela Diretoria-Geral, dos agentes de contratação e da equipe de apoio, conforme dispõe o art. 29 do ADG nº 14/2022 c/c art. 8º *caput* e §2º da Lei nº 14.133/2021:

Lei nº 14.133/2021:

---

<sup>43</sup> (Lei nº 14.133/2021) Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas: (...)





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**ADG nº 14/2022:**

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os agentes de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Embora o item 5.1.1 do TR tenha indicado os futuros gestores do contrato (titular e substituto), a designação deverá ser feita de maneira formal, conforme art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo.

## 2.9 Do Termo de Referência

De acordo com o art. 6º, inc. XXIII, da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência é um “documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter (...)” parâmetros e elementos necessários capazes de propiciar a avaliação orçamentária pelo Poder Público, mediante uma pesquisa de mercado; a descrição clara e especificada do objetivo, com as devidas justificativas; e informações relevantes de todo o processo licitatório (elaboração da proposta, habilitação, execução contratual, prazos, condições de execução e sanções, entre outros)<sup>44</sup>.

Informa-se que a análise de pontos relevantes e cruciais do referido TR foram abordados de forma esparsa e objetiva ao longo de todo esse parecer técnico.

Por fim, quanto aos demais aspectos procedimentais, observa-se a necessidade de aprovação do Termo de Referência<sup>45</sup> e autorização do procedimento licitatório por parte da Diretora-Geral,

---

<sup>44</sup> POZZO, Augusto Neves Dal. ZOCKUN, Maurício. CAMMAROSANO, Márcio. Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada: Lei 14.133/21 (livro eletrônico). Ed. São Paulo: Thomson Reuters. Brasil. 2021.

<sup>45</sup> Doc. nº 00100.175703/2023-67.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

conforme dispõem os incisos IV e V do art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo.

### 2.10 Do Instrumento Convocatório

Em relação ao instrumento convocatório<sup>46</sup>, verifica-se que a minuta guarda pertinência com a legislação de regência, mas deve, também, convergir com o Termo de Referência. Ou seja, eventuais modificações efetuadas na minuta devem ser replicadas no TR, e vice-versa.

Diante disso, a presente minuta de edital carece de alguns ajustes.

O prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos para o envio das propostas, previsto no item 10.1.2 da minuta de edital, encontra-se contrário ao que regula a norma específica, que é de, no mínimo, 2 (duas) horas, conforme o art. 38, §2º, do Decreto 10.024/2019<sup>47</sup>. Os

---

<sup>46</sup> Doc. nº 00100.177526/2023-53.

<sup>47</sup> (Decreto nº 10.024/2019) Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

(...)

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

itens 12.4.1 e 12.7.2, por sua vez, reclamam igual ajuste, em atenção ao disposto no §2º do art. 43 da norma em comento<sup>48</sup>.

Em relação ao Capítulo VII da minuta de edital, que consigna a aplicação dos benefícios destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 49 da LC nº 123/2006, anota-se que o item 2.7 do TR assinalou a inaplicabilidade dos dispositivos em razão do valor a ser contratado superar o valor limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como, o fracionamento do objeto provocar prejuízo na padronização do conjunto.

Portanto, conforme análise mais aprofundada da temática no subtítulo 2.7 deste parecer, e pelas justificativas expressas no TR, recomenda-se a modificação do dispositivo prescrevendo a aplicação apenas dos artigos 42 a 46 da LC nº 123/2006.

No mais, verifica-se que sua redação é consentânea à legislação de regência e aos modelos usualmente utilizados nesta Casa Legislativa, sendo compatível com outros textos já aprovados por esta Advocacia.

---

<sup>48</sup> (Decreto nº 10.024/2019) Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicaf.  
(...)

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

### **3 CONCLUSÃO**

Diante do exposto, atendidas as recomendações desta manifestação e após deliberação superior, a minuta de edital<sup>49</sup> estará **apta** à aprovação pela autoridade competente, podendo prosseguir regularmente com a marcha processual, sem necessidade de retorno dos autos a esta Advocacia.

**É o Parecer<sup>50</sup>.** Junte-se aos autos e encaminhe-se à SADCON.

Brasília, 23 de novembro de 2023.

**DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES**  
Advogado do Senado – OAB/DF 31.499  
Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações

<sup>49</sup> Doc. nº 00100.177526/2023-53.

<sup>50</sup> Parecer elaborado com a colaboração do **estagiário de Direito Matheus Henrique Monteiro da Silva**.





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria de Polícia**  
**Coordenação de Suporte às Atividades Policiais**  
**Serviço de Treinamento e Projetos**

Ofício n.º 116/2023 – SETRE

Brasília, 20 de outubro de 2023.

Processo n.º 00200.013039/2023-35

Ao Senhor Coordenador da COATC

**Assunto: Resposta à COATC e à COPEL – Adesivos**

Em atenção ao Ofício nº 592/2023 – COATC/SADCON<sup>1</sup>, que solicita visto à minuta de edital<sup>2</sup>, e após análise das recomendações da COPEL<sup>3</sup>, foram adotadas as seguintes providências:

<b>Nota</b>	<b>Item do TR alterado</b>	<b>Ajuste realizado / Justificativa</b>
COATC nº 1	1.1	Correção do lapso redacional pela adição da preposição “de”.
COATC nº 2	3.3.3.4	Remissão ao item que descreve especificamente as quantidades de amostras.
COATC nº 3 e COPEL nº 2	3.3.3.4	Alteração do local de entrega das amostras.
COATC nº 4 e COPEL nº 1	3.2	Exclusão do trecho que trata de insolvência civil da pessoa física; inclusão de justificativa para a exigência de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial; exclusão do trecho que trata do balanço patrimonial.
COATC nº 5	8.9.1	Delimitação do limite de prorrogação do prazo de entrega.
COATC nº 6	1.2.2 e subitens	Robustecimento da justificativa da quantidade a ser contratada. Anexação ao documento SIGAD do levantamento <sup>4</sup> realizado pelo Serviço de Policiamento da SPOL.
COPEL nº 3	1.2 do Anexo I	Acatada a sugestão de alteração do CATMAT.

<sup>1</sup> 00100.156647/2023-61

<sup>2</sup> 00100.151475/2023-30

<sup>3</sup> 00100.155205/2023-06

<sup>4</sup> 00100.175703/2023-67-1





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Polícia  
Coordenação de Suporte às Atividades Policiais  
Serviço de Treinamento e Projetos

Vencidas as etapas de atendimento às recomendações da COPEL, de resposta aos questionamentos da COATC e da correspondente redação de nova versão do TR<sup>5</sup>, devem ser restituídos os autos à COATC para a continuidade da instrução.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**BRENO LEITE DE MATTOS E MENDES**  
Analista Legislativo - Administração

**De acordo.**

À COATC, para a continuidade da instrução.

(assinado eletronicamente)

**MAYRA BEÇON KUSSAKAWA**  
Serviço de Treinamento e Projetos - SETRE

---

<sup>5</sup> 00100.175703/2023-67





**SENADO FEDERAL**  
Diretoria-Geral

**Processo nº 00200.013039/2023-35**

**Assunto:** Nova Contratação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Aquisição de adesivos de identificação de visitantes. **Valor estimado: R\$ R\$ 101.400,00.** Item 20240115 do Plano de Contratações. Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

**Senhora Diretora-Geral,**

Trata o presente processo de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinada à aquisição de **1.200 (um mil e duzentos)** rolos de adesivos de identificação e segurança, ao custo estimado de **R\$ R\$ 101.400,00** (cento e um mil e quatrocentos reais), consoante especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.200678/2023-67).

O órgão técnico justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.175703/2023-67), conforme transcrição a seguir:

1.2.3.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo contribuir para a segurança e a ordem no ambiente interno do Senado Federal pela adequada identificação de visitantes, por meio da aposição de adesivo indicativo de liberação do acesso a determinadas áreas da Casa.

1.2.3.2. Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois garante o suprimento dos insumos necessários à adequada identificação dos visitantes, com repercussão na segurança.

1.2.3.3. Sob o aspecto qualitativo, considera-se que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que estabelece condições usualmente atendidas pelo mercado. Ademais, as exigências estabelecidas para o objeto já são historicamente utilizadas pela Secretaria de Polícia em contratações anteriores.

Por meio do Ofício nº 828/2023-COATC/SADCON (documento nº 00100.200769/2023-01), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:





**SENADO FEDERAL**  
**Diretoria-Geral**

Para a finalidade, a Secretaria de Polícia do Senado Federal elaborou o Termo de Referência de NUP 00100.136791/2023-81, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.175703/2023-67 os quais, se entendidos viáveis, deverão ser aprovados pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar para a presente contratação foi dispensada pelo Comitê de Contratações, conforme previsto no §º do art. 3º do Anexo II do ADG nº 14/2022, conforme NUP 00100.122150/2023-40 e NUP 00100.122151/2023 -94.

Conforme se verifica nos itens 1.2.2.5 e 1.2.2.6 do Termo de Referência, o órgão técnico demonstrou que os quantitativos a serem contratados foram baseados no fato de que antes dos acionamentos da Ata nº 36/2022, o inventário de adesivos realizado em novembro de 2022 dava conta de 261.583 unidades em estoque. Já contando o recebimento de todo o quantitativo da Ata, em outubro de 2023, o estoque chegou a 441.227 adesivos (cerca de 880 rolos). Atualmente, o Senado trabalha com 146 modelos de etiquetas adesivas, tendo havido a necessidade de recomposição do estoque para a formação de uma reserva técnica de média de 6 rolos por modelo. Este estoque é o que deverá atender a demanda do Senado pelo tempo necessário até a assinatura da nova Ata que se pretende registrar para o objeto desta aquisição. Assim, a fim de garantir a continuidade do serviço de identificação, sem risco de interrupção, calcula-se, com uma margem de segurança técnica razoável, o retorno da média mensal de visitação para o patamar de 30.000 entradas (verificado em 2019), chegando à estimativa de necessidade de 600.000 etiquetas adesivas, quantidade suficiente para assegurar o sucesso da operação por cerca de 20 meses (12 meses de vigência da ARP, mais 6 meses de média para a instrução do procedimento licitatório até a assinatura da ARP, mais 1 mês de prazo de entrega, mais 1 mês para procedimentos acessórios como a emissão da nota de empenho e eventuais atrasos), sem afetação da reserva técnica atual.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.136787/2023 -13, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 101.400,00**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.145299/2023-05, cuja validade é até 21/02/2024.

[...]

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.155205/2023-06, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

[...]

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 724/2023 (NUP 00100.195259/2023-04) analisou os autos e concluiu que:

[...]. Diante do exposto, atendidas as recomendações desta manifestação e após deliberação superior, a minuta de edital estará apta à aprovação pela autoridade competente, podendo prosseguir regularmente com a marcha processual, em necessidade de retorno dos autos a esta Advocacia





**SENADO FEDERAL**  
**Diretoria-Geral**

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.197312/2023-01.

Quanto às recomendações jurídicas referentes à minuta de edital, segue tabela preenchida com as recomendações que **não foram acatadas e suas justificativas**:

RECOMENDAÇÃO DA ADVOSF	MANIFESTAÇÃO DA COATC
O prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos para o envio das propostas, previsto no item 10.1.2 da minuta de edital, encontra-se contrário ao que regula a norma específica, que é de, no mínimo, 2 (duas) horas, conforme o art. 38, §2º, do Decreto 10.024/201947. Os itens 12.4.1 e 12.7.2, por sua vez, reclamam igual ajuste, em atenção ao disposto no §2º do art. 43 da norma em comento.	Esclarecemos que a alteração não foi realizada na minuta de edital, pois segundo esclarecimento da COPELI, documento nº 00100.018029/2020-71, “não há uma vinculação normativa hierárquica entre decretos do Poder Executivo e os atos normativos regulamentares eventualmente editados por demais poderes”. Portanto, a COPELI se posicionou pela manutenção, nas minutas-padrão de editais de pregão eletrônico, do prazo de 60 minutos para envio das propostas ajustadas e dos documentos complementares.

As demais recomendações postas pelo órgão jurídico foram acatadas e consolidadas na minuta de edital a ser aprovada pela autoridade competente.

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.200678/2023-67 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento do certame e, para tanto, recomendou autorizar o certame, aprovar o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a minuta de edital, autorizar a despesa estimada, e designar os gestores.

Em relação à recomendação jurídica relativa à dispensa justificada do procedimento de Intenção de Registro de Preço (IRP), essa temática está expressamente regulamentada no art. 43 do ADG nº 14/2022<sup>1</sup>, que é compatível com a regulamentação

---

<sup>1</sup> Art. 43. Em caso de licitação eletrônica para registro de preços, quando houver, ao tempo da formulação demanda, conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras compartilhadas, a Diretoria-Geral poderá determinar a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), devendo ser observados, nessa hipótese, os procedimentos operacionais do Sistema de Compras do Governo Federal.





SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

do Executivo Federal no Decreto nº 11.462/2023. No caso, se o Senado Federal não tem conhecimento do interesse de outros órgãos para uma compra compartilhada, sendo, portanto, o único órgão contratante, tipifica-se, assim, a hipótese de dispensa da IRP prevista no parágrafo 1º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espousa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 1 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**Kleber Minatogau**  
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)  
**Guilherme Ferreira da Costa**  
Assessor Técnico

---

Parágrafo único. Em caso de não incidência da hipótese de que trata o caput, a SADCON adotará as providências operacionais no Sistema de Compras do Governo Federal para a dispensa do procedimento de IRP, adotando como justificativa o disposto neste artigo. (ADG nº 14/2022)





SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

**De acordo.** Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos IV, V, VII, IX e X, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
2. **APROVO** o Termo de Referência (NUP 00100.175703/2023-67);
3. **APROVO** a minuta de edital (NUP 00100.200678/2023-67), nos termos propostos;
4. **DISPENSO** o procedimento de intenção de registro de preços por ser o Senado Federal o único contratante, nos termos do Parecer nº 228/2023 (NUP 00100.078980/2023-22);
5. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, ao **SEPUGP** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 1 de dezembro de 2023.

(assinatura eletrônica)  
**ILANA TROMBKA**  
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

**PORTRARIA DA DIRETORIA-GERAL**

**Nº 6430 de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **00200.013039/2023-35**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores titulares do **Serviço de Policiamento - SEPOLI**, e do **Serviço de Treinamento e Projetos – SETRE**, respectivamente, como gestor titular e gestor substituto do(s) contrato(s) que se originar(em) do processo em epígrafe;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1 de dezembro de 2023.

*(assinatura eletrônica)*  
**ILANA TROMBKA**  
Diretora-Geral